



# DIÁRIO OFICIAL

# ITAPEVI

## P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1008 | Itapevi, 25 de fevereiro de 2022

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI



Prefeitura entrega  
ItapeVila de Compras Cohab

# PREFEITURA ENTREGA ITAPEVILA DE COMPRAS

Foram contemplados 27 comerciantes com boxes e carrinhos, além da permissão de uso do espaço público na Cohab

A terça-feira (22) foi marcada pela concretização de um sonho para mais 27 comerciantes da cidade. Eles receberam da Prefeitura de Itapevi a entrega das chaves dos boxes/quiosques da nova área de comércio popular, a ItapeVila de Compras Cohab, que funciona entre as Avenidas Pedro Paulino e a Yasmin Aparecida Pacheco Godoy.

O espaço também ganhou nova iluminação de LED, que oferece mais conforto e segurança para comerciantes e consumidores.

O evento contou com a autorização da liberação de R\$ 40 milhões em recursos para obras e ações na Cohab. Dentre elas, estão sendo destinados R\$ 25 milhões para a construção da nova Escola do Futuro em Tempo Integral da Cohab, que ficará situada nos três campos do Setor A.

Também foi anunciada a liberação de recursos na ordem de R\$ 13 milhões para o novo Parque linear da Cohab e R\$ 2 milhões para a construção da nova UBS (Unidade Básica de Saúde) da Cohab.

A iniciativa do ItapeVila é fruto dos processos de chamamentos públicos iniciados nos meses de fevereiro, maio e julho do ano passado, que contempla 27 comerciantes. Eles agora contam com a permissão de uso a título precário e oneroso do espaço público. São 23 quiosques e quatro carrinhos autorizados a vender os seus respectivos itens.

O local foi custeado 100% com recursos da Prefeitura. São quatro comerciantes do ramo alimentício que utilizam carrinhos próprios. Os demais 23 quiosques estão distribuídos entre: 6 do ramo de vestuário; 6 de armarinho; 4 da área de hortifrutigranjeiros e legumes; um (1) de doces; 3 de lanches e salgados; um (1) de calçado e sandálias e 2 de flores.

Os pontos comerciais possibilitam mais dignidade, segurança e infraestrutura para os contemplados. O tamanho dos quiosques é o mesmo dos já existentes no Centro e no Vitápolis, com 2 metros de largura, por 1,60 metro de comprimento e 2,2 metros de altura.

## SOBRE O ITAPEVILA DE COMPRA

O ItapeVila surgiu de uma proposta inovadora por parte da administração municipal, visando revitalizar as ruas das áreas comerciais nas diferentes regiões da cidade com um padrão urbanístico diferenciado.

Em junho de 2020, 46 comerciantes re-



Foto: Pedro Godoy | ExLibris | PMI

ceberam da Prefeitura de Itapevi as chaves dos quiosques instalados no ItapeVila de Compras (Rua Clara Coluzzo Piazza, via ao lado da Caedu, no Centro).

Em agosto do ano passado, mais 35 comerciantes da cidade ganharam as chaves dos quiosques da área de comércio popular, a ItapeVila de Compras Vitápolis, que funciona na Rua Osvaldo Francisco, em frente à estação de trem da CPTM Eng. Cardoso. Com as novas entregas de chaves, ao todo, 108 comerciantes já foram beneficiados com os espaços regularizados.

## REGULARIZANDO COMÉRCIO POPULAR

A medida proporciona trabalho mais digno, melhoria na qualidade de vida e aumento da renda das famílias destes comerciantes. Com esse avanço também trouxe a formalização do negócio, já que agora pagam as taxas municipais para funcionamento.

A cidade se beneficia com o fomento do comércio e conseqüentemente o desenvolvimento econômico do município.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 51/2022 – CARTA CONVITE nº 01/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENAS REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE BANHEIROS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 11/03/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 24/02/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

**Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari****Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, às 15h00 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, 830, neste Município, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3469/2021, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
008648/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008649/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008650/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008675/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008677/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008678/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008680/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008681/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008682/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008683/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008684/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008689/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008690/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008692/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008694/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
008695/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009504/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009505/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009506/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009512/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009513/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO

009515/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009516/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009520/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009521/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009522/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009523/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009524/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009527/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009528/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009529/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009530/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009531/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009532/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009533/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009534/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009535/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009542/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009543/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009544/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009545/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009546/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009548/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009595/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009979/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009980/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009981/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009982/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009983/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009984/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009985/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009986/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009987/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009988/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009989/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009990/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009992/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009994/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009995/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009996/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009997/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
009998/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010000/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010011/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010012/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010013/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010014/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010016/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010021/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010821/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010822/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010823/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010834/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010837/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010841/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010842/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010843/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010844/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
010845/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011090/2021	ANTONIO PEDRO DA SILVA	INDEFERIDO
011128/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011519/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011524/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011525/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011557/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO

011560/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011565/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011568/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011582/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO
011583/2021	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	INDEFERIDO

Autorizado por

Marcel Tenório da Costa - Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA 23/02/2022

Aos dias 23 dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de forma presencial seguindo as medidas de proteção para prevenção do contágio do Corona Vírus/ COVID19, com a seguinte pauta: 1. Parecer da Comissão Processual referente ao Plano de trabalho da Brinquedoteca – Mundo Brincar. 2. Deliberação do Conselho referente ao Plano de Trabalho da Brinquedoteca. Dando início aos trabalhos, o Presidente Sr. Marco Moreno agradeceu a presença de todos em nome da CMDCA, ressaltando a importância dos cuidados com a saúde e que todos continuem se cuidando. Logo em seguida colocou que a comissão no dia 21/02 fez uma análise do Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Conexão – Serviço de Integração Social, que o mesmo atende as necessidades das Crianças e Adolescentes que buscam esta interação e atividades de fortalecimento de vínculos, a Conselheira Solange coloca que a Brinquedoteca funciona de modo exemplar atendendo a todos os territórios em que existe equipamentos das Proteções Sociais Básicas e Especiais bem como as A.S e OSC, passando a palavra a conselheira Simone representante da Apecatu disse que eles utilizam bastante este espaço e que as crianças adoram passar o dia lá, fala esta acompanhada pela conselheira dona Celia da ONG O Bom Samaritano, o Sr. Marco Moreno colocou em votação o Plano de trabalho apresentado e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar foi finalizado a reunião, eu Maria de Lourdes dos Santos, secretariei e redigi a presente Ata.

Itapevi 23 de fevereiro de 2022.

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 002/2022

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, às 8:30hs, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma híbrida, remota por meio de link <https://meet.google.com/the-nfy-a-sqx> e presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para reunião ordinária. Dando início à reunião a senhora Roberta Cardoso, presidente deste conselho, realizou os cumprimentos de praxe, em seguida passou a palavra

para Secretária Executiva Letícia M. Martins Dionísio, que apresentou o Ofício de Substituição de Conselheiro da APAE, informando o desligamento da Sra. Gisele Maria Brito de Oliveira e a inclusão da Sra. Rosângela Amorim Belli Franci. Também informou que a Conselheira Patrícia Jordão Marques – Secretaria da Fazenda e Patrimônio, entrou em contato telefônico informando que irá se desligar da pasta e dentro dos próximos dias irão enviar o Memorando de indicação do membro que irá substituí-la. Sendo assim, chegando o memorando de substituição, este Conselho realizará a Portaria de ambas nomeações. Em seguida a fala foi direcionada à Assistente Social Gabrielly Rosa Villar, que apresentou o Plano de Ação do Programa Acessuas Trabalho, voltado aos usuários em vulnerabilidade social, que desenvolve oficinas direcionadas ao mundo do trabalho, que ocorrerão semanalmente nos 4 CRAS deste município, cada turma terá 8 encontros, por semestre, com capacidade de até 30 participantes, na perspectiva de atingir 500 pessoas até final deste biênio. A técnica destacou que o processo de contratação de uma empresa está em andamento que irá trazer profissionais especializados na área, com o Recurso Federal de R\$ 96.000,00. Os Conselheiros fizeram a apreciação do plano e aprovaram por unanimidade. A próxima pauta foi a apreciação de um documento enviado pela equipe Sistema Único de Assistência Social SUAS, o vice-presidente Luiz Carlos Delgado de Aguiar, realizou a leitura das 7 laudas, com as demandas e sugestões de adequações para efetividade dos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a Assistente Social Sônia Maria Marques, representou a equipe técnica que elaborou o documento e explanou sobre a importância de juntos traçarmos estratégias para melhor solucionar os quesitos apresentados. Os Conselheiros entenderam que tais demandas voltadas a efetividade da Política de Assistência Social, deverão ser direcionadas a gestora da pasta, por isso foi decidido ser enviado um ofício à Secretária Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, solicitando informações referente as demandas apresentadas pela equipe, assim como também acompanhar as possíveis adequações qualificativas do serviço. Em seguida foi apresentado o Relatório de Execução Financeira do Recurso Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2021. No âmbito da Proteção Social Básica de forma direta R\$ 125.814,72 e indireta R\$ 324.000,00, tendo como reprogramado do ano anterior 124.418,69 e devolvido R\$ R\$2.700,63. Já na Proteção Especial de Média Complexidade R\$ 37.680,00 de forma direta e de forma indireta R\$ 90.739,68, tendo reprogramado R\$37.756,85 e devolvido R\$10.538,06. Já na Proteção Especial de Alta Complexidade a receita foi voltada de forma indireta no valor de R\$ 288.000,00 tendo reprogramado R\$ 60.420,51 e devolvido R\$ 148,33. Também foi apresentado ao Conselho a Previsão Orçamentária do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de 2022, no âmbito da Proteção Social Básica de forma direta R\$ 125.814,72 e indireta R\$ 324.000,00, tendo reprogramado de 2021 R\$50.912,8669. Já na Proteção Especial de Média Complexidade R\$ 37.680,00 de forma direta e de forma indireta R\$ 90.739,68, tendo reprogramado do ano de 2021 R\$29.432,85. Já na Proteção Especial de Alta Complexidade a

receita foi voltada de forma indireta no valor de R\$ 288.000,00 tendo reprogramado de 2021 R\$ 24.000,00. Dando continuidade foi pontuado sobre o Plano de Ação do CMAS na vigência do ano 2022. A Secretária executiva se comprometeu em resgatar as comissões, compartilhar no grupo virtual do Conselho e também enviar o link para que os devidos membros das comissões realizem o preenchimento online e na próxima reunião possa dialogar sobre o mesmo, revisá-lo e fazer as devidas adequações para assim realizarmos desenvolver o que for de nossa competência de acordo com o planejamento e competência de cada comissão. A última pauta foi a fala da Sra. Stela da APECATU, a mesma falou brevemente sobre a organização social a qual representa e foi orientada de como solicitar inscrição neste Conselho, as dúvidas quanto a inscrição também foi destinada a Diretora Geral Maria Celeste do Recanto da CRUZ Grande - CASA LAR. Participaram desta reunião de forma presencial Roberta Cardoso, presidente CMAS, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Luiz Carlos Delgado de Aguiar - Associação Kolping Cristo Rei, vice-presidente do CMAS, Letícia M. Martins Dionísio - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Roberta Novaes dos Santos - Associação Recanto da Cruz Grande, Gislaine Constantino - Instituto Cacau Show e Ana Cristina Pereira da Conceição Antônio - Associação Paula Elizabete. De forma remota, Milton Gonçalves Ribeiro - Secretaria de Justiça. Como convidados participaram presencialmente a Técnica de Referência do Acessuas Trabalho - Gabrielly Rosa Villar, a Assistente Social Sônia Maria Marques do CRAS Cardoso e a Diretora Geral do Recanto da Cruz Grande-Casa Lar - Maria Celeste dos Santos. De forma remota a convidada foi Stela Maris Grisotti - APECAU. Eu Letícia Maria Martins Dionísio, secretária executiva, redigi a presente ata.

## Secretaria de Saúde

### Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

#### A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S/A (AIF nº 3869 – artigos 2º, incisos II, V, 11, 12, 14, 29, 30, 31, 92, 93, 94, 110 e 122, incisos VIII, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 2904/2022.

#### A LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Associação Residencial Morada da Serra (AIP nº 3644 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 19964/2021, Notre Dame Intermédica Saúde S/A (AIP nº 3643 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20737/2021, Companhia

de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (AIP nº 3636 – advertência – artigo 112, inciso I da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20904/2021, (AIP nº 3637 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20903/2021, (AIP nº 3638 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20902/2021, (AIP nº 3639 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 20901/2021, (AIP nº 3640 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20899/2021, (AIP nº 3641 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20900/2021, (AIP nº 3642 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 20898/2021.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:

Razão Social: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda (LTA nº 02/2022 e LTA nº 03/2022) – Processo nºs 21407/2021 e 21408/2021, GV RH Prestação de Serviços Eireli (LTA nº 04/2022) – Processo nº 17350/2021, Comercial Inter-Link Ltda (LTA nº 05/2022) – Processo nº 22217/2021.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Quallyderm Farmácia de Manipulação Ltda (RT – Maria José Santos Rocha - Protocolo nº 0033/2022) – Processo nº 0002/02.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Quallyderm Farmácia de Manipulação Ltda (RT – Denise Pereira Souza - Protocolo nº 0034/2022) – Processo nº 0002/02.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE/CLASSE:

Razão Social: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0261/2021 – exportar – medicamento sujeito ao controle especial) – Processo nº 6966/17.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE ATIVIDADE:

Razão Social: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda (Protocolo nº 0032/2022 – Demais Categorias – elixir, solução oral, suspensão oral, supositório e xarope / Psicotrópicos – solução oral) – Processo nº 0024/05.

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Tracker Logística e Transportes Ltda (transportar – alimento, embalagem para alimento, cosmético, perfume, produto de higiene, produto para saúde e saneante domissanitário) – Processo nº 14860/2021

#### DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Clover do Brasil Ltda (Protocolo nº 0012/2022 – exportar, fabricar e importar – uso próprio – alimentos) Processo nº 2713/20, Coloplast do Brasil Ltda – (Protocolo nº 0019/2022 – armazenar, distribuir e importar – produtos para saúde) – Processo nº 11150/20 e (Protocolo nº 0020/2022

- armazenar, distribuir e importar – produtos de higiene) – Processo nº 11149/20, Logfar Logística Ltda (Protocolo nº 0378/21 – transportar – alimento, cosmético, medicamento e medicamento sujeito ao controle especial, perfume, produto de higiene, produto para saúde) – Processo nº 13041/18, Young Living Brasil Ltda (Protocolo nº 0325/21 – distribuir, exportar e importar – cosméticos, perfumes e produtos de higiene) – Processo nº 8600/20 e (Protocolo nº 0326/21 – distribuir e importar – saneante domissanitário) – Processo nº 8601/20, Qualyderm Farmácia de Manipulação Ltda (Protocolo nº 0305/21 – manipular e dispensar – medicamento e dispensar medicamento sujeito ao controle especial) – Processo nº 0002/02.

#### **DEFERIMENTO DE PLANO DE AMOSTRAGEM 2022:**

Razão Social: Associação dos Amigos do Vila Verde

Em atendimento ao artigo 41 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017, comunicamos a aprovação do plano de amostragem do controle de qualidade da água para consumo humano, referente ao ano de 2022, protocolado pelos responsáveis, devendo ser atendido na íntegra. O não cumprimento deste plano de amostragem, implicará em atuação e penalidades previstas no artigo 122 e seus incisos, combinado com o artigo 112 e seus incisos, ambos da Lei 10.083 de 23/09/1998.

#### **INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ-CADASTRO:**

Razão Social: Duran Comércio de Amoras e Essencias Eireli – Processo nº 15070/2021.

#### **CANCELAMENTO DE CEVS EXISTENTE:**

Razão Social: IBAC – Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda (CEVS nº 352250507-360-000117-1-1 – poço) Processo nº 23170/18, Divijato Prestação de Serviços Ltda – EPP (CEVS nº 352250507-360-000124-1-6 – poço) – Processo nº 8205/19.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

## EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam, nesta data, notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

- 1) **CCM 14113** em nome de **HMS-NUTRICIONAL LTDA.ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 6203/2019;
- 2) **CCM 11634** em nome de **J & J EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA S/C LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14780/2019;
- 3) **CCM 20114** em nome de **PRISCILA RIBEIRO BARBOSA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7157/2019;
- 4) **CCM 17816** em nome de **CARLOS ALBERTO SIMIONATO - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7687/2019;
- 5) **CCM 13337** em nome de **BIOFOREST SERVICOS AMBIENTAIS S/C LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 3469/2019;
- 6) **CCM 14276** em nome de **JOSE CARLOS DOS SANTOS.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7538/2019;
- 7) **CCM 20694** em nome de **TRIATLETIC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7433/2019;
- 8) **CCM 23941** em nome de **SHIRLEY DE SOUZA E SILVA - CELULARES.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7644/2019;
- 9) **CCM 15544** em nome de **FURUKAVA & SATO COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5690/2019;
- 10) **CCM 31855** em nome de **JOSE CICERO FERREIRA DA COSTA JANDIRA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8182/2019;
- 11) **CCM 23636** em nome de **LUCIA GUERRA ASSESSORIA CONTABIL EMPRESARIAL.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 10864/2019;
- 12) **CCM 27469** em nome de **AROMA BRASIL COMERCIO DE INSUMOS EIRELI.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14238/2019;
- 13) **CCM 11669** em nome de **ONIVALDO VIEIRA LIVROS ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16602/2019;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DAFAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 14) **CCM 13583** em nome de **INPLACON PROJETOS E CONSTRUÇÕES S/C LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8543/2019;
- 15) **CCM 29733** em nome de **NEILA QUELMA MOREIRA RIBEIRO - EPP.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 20841/2019;
- 16) **CCM 16931** em nome de **DATA SELL CURSOS DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8228/2019;
- 17) **CCM 28344** em nome de **TECHNOVA COM. E SERV. NA AREA DE CONSTR. LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 24151/2019;
- 18) **CCM 29752** em nome de **BANCO BRADESCO S.A..** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9536/2019;
- 19) **CCM 17284** em nome de **CARMINHO ALVES DA SILVA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7710/2019;
- 20) **CCM 28458** em nome de **DESTROY COMERCIO E INDUSTRIA DE VESTUARIO LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14443/2019;
- 21) **CCM 20064** em nome de **CASA DO NORTE RAQUEL E OTA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7340/2019;
- 22) **CCM 20008** em nome de **WANDERSON DO NASCIMENTO TERRA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5244/2019;
- 23) **CCM 20706** em nome de **UILLIAN FELIPE LIMA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7764/2019;
- 24) **CCM 23138** em nome de **GUILHERME BUENO BENTO.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8530/2019;
- 25) **CCM 32680** em nome de **HEIDER RENAN GUCKERT DA COSTA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 19988/2019;
- 26) **CCM 23168** em nome de **LR CONFECÇÕES ROSA DE SARON EIRELI - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16689/2019;
- 27) **CCM 7304** em nome de **FUNCIONAL CENTRO DE RECRUT. E SELEÇÃO DE PESSOAL.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 4604/2019;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DAFAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 28)CCM 22538** em nome de **GONCALVES COMERCIO DE MATERIAIS P/PINTURA LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14302/2019;
- 29)CCM 13922** em nome de **ROSELMA MARIA DA SILVA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8090/2019;
- 30)CCM 31535** em nome de **MARIA DE LOURDES BATISTA OLIVEI SANTOS.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 23849/2019;
- 31)CCM 20791** em nome de **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7381/2019;
- 32)CCM 21511** em nome de **DONIZETE APARECIDO FEITOZA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5240/2019;
- 33)CCM 14198** em nome de **DOIS PRODUCAO E DIRECAO CINEMATOGRAFICA LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8574/2019;
- 34)CCM 28936** em nome de **FLAVIO DE JESUS ALVES - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 24523/2019;
- 35)CCM 26289** em nome de **IRMAS FERREIRA DEPOSITO MAT PARA CONSTRUCAO LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14242/2019;
- 36)CCM 12074** em nome de **POWER PRESTACAO DE SERVICOS COMERCIO LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16614/2019;
- 37)CCM 18262** em nome de **MARIA APARECIDA FAZIO.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14074/2019;
- 38)CCM 16462** em nome de **ELIETE SAMPAIO OLIVEIRA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7095/2019;
- 39)CCM 12017** em nome de **MARIA APARECIDA GOMES MEDEIRO.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 23533/2016;
- 40)CCM 15626** em nome de **IRACRIS COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇOES LTDA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15103/2016;
- 41)CCM 20454** em nome de **PHENIX LUB COM. DE PRODTs. QUIMICOS LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 846/2016;
- 42)CCM 13810** em nome de **PEDRO VIANA AUTO PECAS ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9438/2016;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 43) CCM 23848** em nome de **SMILE CARGAS LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15613/2016;
- 44) CCM 20573** em nome de **RUDINEI TOLENTINO DE OLIVEIRA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15852/2016;
- 45) CCM 21739** em nome de **ELAINE APARECIDA VAZ DA SILVA FRANCISCO - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15810/2016;
- 46) CCM 16463** em nome de **OZEIAS RAMOS.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15648/2016;
- 47) CCM 21776** em nome de **MERCURIUS CONSULTORIA SERVIÇOS.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 19201/2019;
- 48) CCM 24034** em nome de **JR – INOX BARUERI MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7880/2018;
- 49) CCM 23748** em nome de **OKLAHOMA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8655/2019;
- 50) CCM 29595** em nome de **APARECIDA AUGUSTO DA SILVA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5123/2018;
- 51) CCM 21289** em nome de **TRANSCARAMORI LOGISTICA ARMAZAMENTO E TRANSP.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 27604/2015;
- 52) CCM 23502** em nome de **COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS MODESTO LTDA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9663/2019;
- 53) CCM 24208** em nome de **ROLL FOODS IMPORTAÇÃO LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 24701/2015;
- 54) CCM 13654** em nome de **FREE COMUNICACOES ARTES GRAFICAS E VISUAIS LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 31317/2015;
- 55) CCM 27429** em nome de **RODOAGRO ARMAZEM GERAL LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 27949/2015;
- 56) CCM 15279** em nome de **RELLUM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14744/2016;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 57)CCM 18886** em nome de **MARIA DA PENA SANTOS NASCIMENTO MONTEFUSCO ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15606/2016;
- 58)CCM 26156** em nome de **ACOUGUE VIEIRA BRAGA LTDA - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15610/2016;
- 59)CCM 17535** em nome de **BAR BRIQUET LTDA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15611/2016;
- 60)CCM 19852** em nome de **AUTO MECANICA FLASH MEC LTDA - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15863/2016;
- 61)CCM 18329** em nome de **ELBA CERQUEIRA DOS SANTOS**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15928/2016;
- 62)CCM 17983** em nome de **CLELIA D ELOURDES DARIO MERCENARIA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15921/2016;
- 63)CCM 20224** em nome de **COPYCAT TPC SOLUCOES EM EDITORACAO LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 26105/2015;
- 64)CCM 18805** em nome de **ATMEC OFICINA MECANICA LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15939/2016;
- 65)CCM 16479** em nome de **VP SERVICOS BRACAIS EIRELI**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 3749/2007;

10 de fevereiro de 2022.

**Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.**

Marco Aurelio Ap. Gomes de Oliveira  
Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luiz Claudio de Freitas Leite  
Secretário da Fazenda e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DAFAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

**EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário**

Ficam, nesta data, notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

- 1) **CCM 21142** em nome de **DRUZIAN COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS CONTRA INCENDIO**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8547/2019;
- 2) **CCM 11982** em nome de **IRMEL INSTALADORA S/C LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16613/2019;
- 3) **CCM 14488** em nome de **MELO & SILVIA COMERCIO E SERVICOS ITAPEVI LTDA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16560/2019;
- 4) **CCM 23077** em nome de **A MALUF BALTHAR ME (MAX FEM)**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16928/2019;
- 5) **CCM 14134** em nome de **GIRLANE AZEVEDO DE BRITO**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16567/2019;
- 6) **CCM 13490** em nome de **SALVADOR AMBROSIO ITAPEVI ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16570/2019;
- 7) **CCM 11274** em nome de **TERCONVIAS TERRAPLANAGEM COMERCIO E COSTRUÇÃO LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16596/2019;
- 8) **CCM 14655** em nome de **JHONNY MAMANI ARAQUIPA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16566/2019;
- 9) **CCM 16093** em nome de **CLAUDETE DE ALMEIDA RIBEIRO - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7694/2019;
- 10) **CCM 23668** em nome de **FRANCISCO SIDNEY RIBEIRO DE SOUZA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7339/2019;
- 11) **CCM 22217** em nome de **MARCIA PAULA DIAS - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7185/2019 apenso 9731/2016;
- 12) **CCM 24953** em nome de **PAULO ORESTES DA SILVA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 2136/2015;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 13) **CCM 23460** em nome de **MOREIRA & BARBOZA REFORMA E CONSTRUÇÕES**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 6545/2011;
- 14) **CCM 13165** em nome de **CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 28582/2015;
- 15) **CCM 27289** em nome de **ALPHAVILLE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 2528/2016;
- 16) **CCM 3530** em nome de **J.A.P. SUPERMERCADOS E TRANSPORTES LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 3530/2016;
- 17) **CCM 18882** em nome de **ELZA ALVES MACHADO - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8790/2016;
- 18) **CCM 21118** em nome de **DESTAK COMERCIO DE IMOVEIS E COLCHOES LTDA - EPP**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 12130/2018;
- 19) **CCM 25063** em nome de **JOSE DE OLIVEIRA SOUSA - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 27354/2015;
- 20) **CCM 22761** em nome de **LOPES E FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 12166/2019;
- 21) **CCM 20739** em nome de **TEREZA KURLIONIS - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 10260/2019;
- 22) **CCM 27620** em nome de **FABIO LOPES BRISOLA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9049/2018;
- 23) **CCM 33859** em nome de **VERDE DISTRIBUIDORA E SORVETES LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 19603/2021;
- 24) **CCM 28001** em nome de **REIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 15319/2021;
- 25) **CCM 15110** em nome de **BRU-BILA TRANSPORTES LTDA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7029/2020;
- 26) **CCM 17176** em nome de **REGINALDO LUIZ DOS SANTOS MERCADINHO ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7025/2020;
- 27) **CCM 28539** em nome de **ANTONIO REDELVIM SANTA BARBARA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 19648/2021;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 28)CCM 26667** em nome de **IZABEL ARANHA AUTO ELETRICO - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8894/2021 ap. 12138/2018;
- 29)CCM 14862** em nome de **ALLOCATOR TEXTIL LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 11325/2016;
- 30)CCM 33544** em nome de **CLODOALDO ALMEIDA RIBEIRO**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5898/2015;
- 31)CCM 29067** em nome de **KELLEN CHRISTIANI PALOCHI PINTO**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8304/2019 ap. 6166/2015;
- 32)CCM 14029** em nome de **TRIANGULO COMERCIAL ITAPEVI LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 34456/2012 ap. 2327/2012;
- 33)CCM 15021** em nome de **GERCILANDY FAGINA SOARES DA SILVA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16849/2019;
- 34)CCM 21292** em nome de **JORGE APARECIDO DOS SANTOS**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14156/2020;
- 35)CCM 23626** em nome de **FAST GOLD LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8782/2016;
- 36)CCM 15065** em nome de **ELVIRA RIBEIRO MATOS**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 23959/2019;
- 37)CCM 21758** em nome de **NILTON VIEIRA ALVES FALCÃO**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5428/2017;
- 38)CCM 20560** em nome de **RACO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14288/2019;
- 39)CCM 14449** em nome de **ALEXSANDRA DE FATIMA NOBILE**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9678/2019;
- 40)CCM 18032** em nome de **CRISTIANE ROGE FERREIRA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7178/2019;
- 41)CCM 18667** em nome de **ROSANGELA DO CARMO CINTRA DE OLIVEIRA - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7183/2019;
- 42)CCM 24667** em nome de **ELISANGELA CAVALCANTE DA SILVA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7177/2019;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DAFAZENDA E PATRIMONIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 43)CCM 26473** em nome de **DOSUL MOBILE COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 12115/2018;
- 44)CCM 10435** em nome de **JOSE ROBERTO SILVEIRA ITAPEVI ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16610/2018;
- 45)CCM 16061** em nome de **ROSE PEREIRA ALVES MENDONCA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 23348/2017;
- 46)CCM 21210** em nome de **MARCIA PAULA DIAS.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 2644/2018;
- 47)CCM 16109** em nome de **JANAINA DA SILVA CALDANA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 12510/2018;
- 48)CCM 9532** em nome de **ALESSANDRO BARBOSA PEREIRA ITAPEVI ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8973/2018;
- 49)CCM 27018** em nome de **ANDRESSA CAROLINA XAVIER DOS SANTOS SERVICOS ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8989/2018;
- 50)CCM 35038** em nome de **VIVIANE DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9050/2018;
- 51)CCM 25437** em nome de **CENTRAL HYPER CARNES LTDA - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14366/2018;
- 52)CCM 24536** em nome de **DIRENZE & BORBA COMERCIAL - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 22927/2018;
- 53)CCM 27528** em nome de **AFL PARTICIPAÇÕES LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 11385/2018;
- 54)CCM 1846** em nome de **CONFECOES SANTOS E PECI LTDA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8974/2018;
- 55)CCM 20180** em nome de **FRANKLIN DE JESUS LIMA SOUSA CONSTRUÇÕES.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 8972/2018;
- 56)CCM 29058** em nome de **C.A. DE SOUZA PASTELARIA E RESTAURANTE - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14285/2019;
- 57)CCM 14429** em nome de **SERGIO MASIREVIC JUNIOR.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14075/2019;
- 58)CCM 20956** em nome de **GERALDO PEREIRA DE SOUSA VEICULOS ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7054/2019;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 59) **CCM 28858** em nome de **ALINE DA SILVA GONCALVES DIAS**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5808/2019;
- 60) **CCM 24951** em nome de **CARLOS & DOLORES BOMBEAMENTO DE CONCRETO LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7090/2019;
- 61) **CCM 15906** em nome de **CRISTINA MORAES DA SILVA DE CASTRO ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 17225/2019;
- 62) **CCM 21831** em nome de **ARGEU RIBEIRO DA SILVA TRANSPORTE ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7072/2019;
- 63) **CCM 15097** em nome de **SIMONE ETSUKO YAMAMOTO RESTAURANTE LTDA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7180/2019;
- 64) **CCM 10435** em nome de **JOSE ROBERTO SILVEIRA ITAPEVI ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14282/2019;
- 65) **CCM 16129** em nome de **FRANCISCO MOREIRA COSTA ITAPEVI - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7164/2019;
- 66) **CCM 26604** em nome de **RENASCEM PAV. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7173/2019;
- 67) **CCM 29915** em nome de **MT TEC ODONTO ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 5480/2019;
- 68) **CCM 19710** em nome de **CITY MEDIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO DE MIDIA**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9675/2019;
- 69) **CCM 17304** em nome de **SGRIMA COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA EPP**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 12151/2019;
- 70) **CCM 29285** em nome de **FABIO ALVARO RAMOS BARBOSA - ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14076/2019;
- 71) **CCM 21267** em nome de **BIG OCEAN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**. Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14077/2019;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120  
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita.camob@itapevi.sp.gov.br

- 72)CCM 16793** em nome de **GUARDIAN OF FUTURE DE SERVICOS S/C LTDA ME.**  
Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7059/2019;
- 73)CCM 27841** em nome de **EDILENE NASCIMENTO SILVA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 10264/2019;
- 74)CCM 3586** em nome de **MARCITA TABACARIA LTDA ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 14296/2019;
- 75)CCM 17232** em nome de **CHENCHE & VIEIRA LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 16245/2019;
- 76)CCM 20434** em nome de **JOAO ANTUNES VIEIRA FILHO MANUTENCAO ME.**  
Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 13247/2019;
- 77)CCM 27610** em nome de **JOSEANE SANTOS DE MELO SOUSA - ME.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7082/2019;
- 78)CCM 15485** em nome de **LILIAN PATRICIA MINEIRA DOS SANTOS - EPP.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 9662/2019;
- 79)CCM 13242** em nome de **EXPRESSO ITAKI LTDA.** Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 7117/2019;
- 80)CCM 24456** em nome de **ASSOCIACAO DOS CATADORES GANHANDO VIDAS.**  
Trata-se de **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**, no Processo Nº 12247/2019;

**21 de fevereiro de 2022.**

**Autorizo a publicação desta redação no Diário Oficial.**

Marco Aurelio Ap. Gomes de Oliveira  
Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luiz Claudio de Freitas Leite  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

---

DECRETO-SFP Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 6º, inc. I, da Lei Municipal nº 2.820, de 30 de novembro de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 dias do mês de dezembro de 2021.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 30 de dezembro de 2021.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1210	04.01.00	3.3.90.36.00	03	91	4	2002	1	1100000	170.000,00
TOTAL									170.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1456	13.01.00	3.3.90.46.00	10	301	14	2049	1	3100000	170.000,00
TOTAL									170.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.300,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021 as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para a seguintes receitas:

I – Receita denominada: RECURSOS FNDE - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL – Código de aplicação nº 2850000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 2.348.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

II – Receita denominada: RECURSOS FNDE - PNAE - CRECHE – Código de aplicação nº 2830000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 1.127.000,00 (um milhão cento e vinte e sete mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

III – Receita denominada: RECURSOS FNDE - PNAE - PRE-ESCOLA – Código de aplicação nº 2840000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

IV – Receita denominada: RECURSOS FNDE - PNAE - EJA – Código de aplicação nº 2430000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

V – Receita denominada: recursos FNDE - PNAE - EDUCACAO ESPECIAL – Código de aplicação nº 2420000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

VI – Receita denominada: RECURSOS TRANSF. SALARIO EDUCACAO - CRECHE - PRINCIPAL – Código de aplicação nº 2800000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 3.352.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

VII – Receita denominada: TRANSF. SALARIO EDUCACAO - ENS. FUNDAMENTAL-PRINC. – Código de aplicação nº 2820000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 20.343.000,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e três mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

VIII – Receita denominada: TRANSF. SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA - PRINCIPAL. – Código de aplicação nº 2810000, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 8.763.000,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e três mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

IGOR SOARES EBERT  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1095	11.03.00	3.3.90.39.00	12	366	11	2026	1	1100000	113.000,00
493	11.03.00	3.3.90.39.00	12	367	11	2026	1	1100000	83.000,00
1430	11.03.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2026	1	1100000	95.000,00
1431	11.03.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2026	1	1100000	28.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	106.300,00
248	08.01.00	3.3.90.39.00	4	122	23	2002	1	1100000	34.000,00
TOTAL									459.300,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
834	11.03.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2026	1	1100000	336.300,00
491	11.03.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2026	1	1100000	123.000,00
TOTAL									459.300,00

**ANEXO II****SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT**

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	CÓD. APLICAÇÃO	VALOR
2173	11.03.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2026	95	2850000	2.348.000,00
2174	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	95	2830000	1.127.000,00
2175	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	95	2840000	959.000,00
2176	11.03.00	3.3.90.30.00	12	366	11	2026	95	2430000	18.000,00
2177	11.03.00	3.3.90.30.00	12	367	11	2026	95	2430000	65.000,00
2170	11.03.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2026	95	2820000	10.171.500,00
2171	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	95	2800000	1.676.000,00
2172	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	95	2810000	4.381.500,00
2178	11.03.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2026	95	2820000	10.171.500,00
2179	11.03.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2026	95	2800000	1.676.000,00
2180	11.03.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2026	95	2810000	4.381.500,00
TOTAL									36.975.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.557.785,01 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1509	10.01.00	3.3.90.93.00	15	451	10	2002	1	1100000	19.557.785,01
<b>TOTAL</b>									<b>19.557.785,01</b>

## ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
32	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	386.000,00
55	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	2.815.000,00
64	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2039	1	3100000	279.000,00
135	06.01.00	3.3.90.30.00	23	122	6	2002	1	1100000	238.000,00
183	06.01.00	3.3.90.30.00	4	123	8	2002	1	1100000	462.000,00
233	15.01.00	3.3.90.30.00	18	542	9	2019	1	1100000	388.000,00
277	10.01.00	3.3.90.28.00	17	512	10	1004	1	1100000	655.000,00
285	10.01.00	3.3.90.20.00	15	451	10	2002	1	1100000	789.000,00
287	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	3.686.785,01
338	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2172	1	5100000	200.000,00
365	07.01.00	3.3.90.29.00	4	122	7	2002	1	1100000	297.000,00
369	07.01.00	3.3.90.20.00	4	122	7	2002	1	1100000	432.000,00
564	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2122	1	1100000	461.000,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	243.000,00
724	13.01.00	3.3.90.20.00	10	301	14	2047	1	3100000	862.000,00
834	11.03.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2038	1	1100000	259.000,00
838	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2038	1	3100000	699.000,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	663.000,00
1117	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2094	1	3100000	559.000,00
1118	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2094	1	3100000	559.000,00
1208	06.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2002	1	1100000	150.000,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	699.000,00
1513	06.01.00	4.4.90.30.00	4	129	8	1025	1	1000136	501.000,00
1918	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1031	1	1200000	531.000,00
1960	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3100000	685.000,00
2058	11.01.00	3.3.90.30.00	12	131	11	2071	1	1100000	242.000,00
2059	13.01.00	3.3.90.30.00	10	131	14	2071	1	1100000	466.000,00
2077	13.01.00	3.3.90.28.00	10	301	14	2129	1	3100000	582.000,00
2078	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2129	1	3100000	349.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>19.557.785,01</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

DECRETO-SFP Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
1	02.01.00	4.4.90.52.00	4	122		1001	1	1100000	73.000,00
TOTAL									73.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cod. Aplic.	Valor
886	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	1	2071	1	1100000	73.000,00
TOTAL									73.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.852.000,00 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
20	03.01.00	3.1.90.13.00	4	122	3	2002	1	1100000	3.000,00
164	04.01.00	3.1.90.11.00	3	91	4	2002	1	1100000	309.000,00
171	04.01.00	3.3.90.36.00	3	91	4	2002	1	1100000	39.000,00
793	04.01.00	3.1.90.94.00	3	91	4	2002	1	1100000	36.000,00
130	06.01.00	3.1.90.11.00	23	122	6	2002	1	1100000	152.000,00
131	06.01.00	3.1.90.13.00	23	122	6	2002	1	1100000	30.000,00
330	07.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7	2002	1	1100000	87.000,00
331	07.01.00	3.1.90.13.00	4	122	7	2002	1	1100000	11.000,00
333	07.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7	2002	1	1100000	96.000,00
800	07.01.00	3.1.90.94.00	4	122	7	2002	1	1100000	67.000,00
239	08.01.00	3.1.90.11.00	4	122	23	2002	1	1100000	58.000,00
242	08.01.00	3.1.91.13.00	4	122	23	2002	1	1100000	82.000,00
247	08.01.00	3.3.90.36.00	4	122	23	2002	1	1100000	77.000,00
250	08.01.00	3.3.90.49.00	4	122	23	2002	1	1100000	29.000,00
801	08.01.00	3.1.90.94.00	4	122	23	2002	1	1100000	2.000,00
214	09.01.00	3.1.90.16.00	15	122	19	2002	1	1100000	79.000,00
215	09.01.00	3.1.91.13.00	15	122	19	2002	1	1100000	98.000,00
220	09.01.00	3.3.90.49.00	15	122	19	2002	1	1100000	58.000,00
802	09.01.00	3.1.90.94.00	15	122	19	2002	1	1100000	12.000,00
281	10.01.00	3.1.90.11.00	15	451	10	2002	1	1100000	66.000,00
283	10.01.00	3.1.90.16.00	15	451	10	2002	1	1100000	42.000,00
683	11.02.00	3.3.90.49.00	12	361	11	2002	1	2200000	564.000,00
258	12.01.00	3.1.90.11.00	27	813	13	2002	1	1100000	115.000,00
261	12.01.00	3.1.91.13.00	27	813	13	2002	1	1100000	25.000,00
814	12.01.00	3.1.90.94.00	27	813	13	2002	1	1100000	28.000,00
29	13.01.00	3.1.90.16.00	10	122	14	2002	1	3100000	821.000,00
50	13.01.00	3.3.90.48.00	10	301	14	2002	1	3100000	523.000,00
52	13.01.00	3.1.90.11.00	10	302	14	2002	1	3100000	3.953.000,00
59	13.01.00	3.1.90.16.00	10	302	14	2002	1	3100000	50.000,00
685	13.01.00	3.3.90.49.00	10	304	14	2002	1	3100000	22.000,00
815	13.01.00	3.1.90.94.00	10	122	14	2002	1	3100000	168.000,00
1083	13.01.00	3.1.91.13.00	10	305	14	2002	1	3100000	22.000,00
821	14.01.00	3.1.90.94.00	8	244	15	2002	1	5100000	163.000,00
317	14.02.00	3.3.90.36.00	8	243	15	2126	1	5100000	155.000,00
2041	14.02.00	3.3.90.47.00	8	243	15	2126	1	5100000	40.000,00
974	15.01.00	3.1.90.13.00	18	541	9	2002	1	1100000	30.000,00
977	15.01.00	3.1.91.13.00	18	541	9	2002	1	1100000	16.000,00
982	16.02.00	3.3.90.36.00	6	181	17	2122	1	1100000	23.000,00
809	11.04.00	3.1.90.94.00	12	361	11	2002	2	2810000	1.317.000,00
918	11.04.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2710000	540.000,00
932	11.04.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2710000	337.000,00
948	11.04.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2720000	225.000,00
950	11.04.00	3.1.90.94.00	12	365	11	2002	2	2730000	54.000,00
1029	11.04.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2730000	175.000,00
1604	13.01.00	3.1.90.16.00	10	305	14	2002	5	3030001	53.000,00
TOTAL									10.852.000,00

ANULAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
74	02.02.00	3.1.90.11.00	4	124	2	2002	1	1100000	1.064.000,00
393	11.01.00	3.1.91.13.00	12	122	11	2002	1	1100000	150.000,00
390	11.01.00	3.1.90.11.00	12	122	11	2002	1	1100000	600.000,00
605	16.03.00	3.1.90.11.00	6	182	17	2061	1	1100000	150.000,00
34	13.01.00	3.3.90.48.00	10	122	14	2002	1	3100000	522.200,00
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	3.000.000,00
1435	13.01.00	3.1.90.16.00	10	301	14	2002	1	3100000	550.000,00
1432	13.01.00	3.1.90.13.00	10	301	14	2002	1	3100000	700.000,00
123	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2049	1	3100000	600.000,00
816	13.01.00	3.1.90.94.00	10	301	14	2002	1	3100000	250.000,00
176	05.01.00	3.3.90.36.00	4	123	8	2002	1	1100000	200.000,00
562	16.02.00	3.1.91.13.00	6	181	17	2122	1	1100000	280.000,00
590	16.04.00	3.1.90.11.00	6	122	17	2123	1	1100000	150.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	1	2071	1	1100000	14.800,00
1028	11.04.00	3.1.91.13.00	12	365	11	2002	2	2720000	2.648.000,00
1160	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	5	3030001	26.500,00
1159	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	5	3030001	26.500,00
TOTAL									10.852.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
881	11.01.00	3.3.90.30.00	12	122	11	2002	1	1100000	400.000,00
TOTAL									400.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2058	11.01.00	3.3.90.39.00	12	131	11	2071	1	1100000	400.000,00
TOTAL									400.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	1	2071	1	1100000	380.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	300.000,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	250.000,00
262	12.01.00	3.3.90.30.00	27	813	13	2002	1	1100000	75.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>1.005.000,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2058	11.01.00	3.3.90.39.00	12	131	11	2071	1	1100000	390.000,00
1670	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2002	1	1100000	615.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>1.005.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
582	16.01.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2002	1	1100000	125.000,00
TOTAL									125.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2122	1	1100000	125.000,00
TOTAL									125.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.140.000,00 (nove milhões cento e quarenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2194	09.02.00	4.4.90.51.00	16	482	19	1022	01	1100000	3.734.000,00
1141	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1031	1	1100000	5.406.000,00
TOTAL									9.140.000,00

## ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	1.680.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	1.132.000,00
285	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2002	1	1100000	405.000,00
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	1	3100000	361.000,00
277	10.01.00	3.3.90.39.00	17	512	10	1004	1	1100000	313.000,00
369	07.01.00	3.3.90.93.00	4	122	7	2002	1	1100000	301.000,00
2077	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2129	1	3100000	301.000,00
1117	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2094	1	3100000	289.000,00
1118	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2094	1	3100000	289.000,00
1513	05.01.00	4.4.90.39.00	4	129	8	1025	1	1000136	259.000,00
2059	13.01.00	3.3.90.39.00	10	131	14	2071	1	1100000	240.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2122	1	1100000	216.000,00
233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2019	1	1100000	200.000,00
2078	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2129	1	3100000	180.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	176.000,00
84	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2039	1	3100000	144.000,00
122	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2048	1	3100000	136.000,00
834	11.03.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2026	1	1100000	134.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	131.000,00
1403	06.01.00	3.3.90.36.00	11	334	6	2108	1	1100000	122.000,00
340	14.03.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2172	1	5100000	116.000,00
1208	05.01.00	3.3.90.40.00	4	123	8	2002	1	1100000	116.000,00
338	14.03.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2172	1	5100000	114.000,00
1108	13.01.00	3.3.90.36.00	10	302	14	2040	1	3100000	106.000,00
32	13.01.00	3.3.90.39.00	10	122	14	2002	1	3100000	102.000,00
270	12.01.00	3.3.90.39.00	27	812	13	2033	1	1100000	97.000,00
134	06.01.00	3.3.90.36.00	23	122	6	2002	1	1100000	94.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	89.000,00
970	05.01.00	9.9.99.99.00	99	999	9999	9999	1	1100000	78.000,00
2060	12.01.00	3.3.90.39.00	27	131	13	2071	1	1100000	78.000,00
1055	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2068	1	1100000	78.000,00
1105	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2087	1	1100000	72.000,00
676	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2002	1	3100000	71.000,00
1124	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2095	1	1100000	62.000,00
172	04.01.00	3.3.90.39.00	3	91	4	2002	1	1100000	61.000,00
363	07.01.00	3.3.90.35.00	4	122	7	2002	1	1100000	61.000,00
2012	06.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6	2109	1	1100000	54.000,00
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	54.000,00
140	06.01.00	3.3.90.39.00	23	691	6	2103	1	1100000	53.000,00
1891	06.01.00	3.3.90.35.00	23	122	6	2002	1	1100000	52.000,00
1076	10.01.00	3.3.90.30.00	15	451	10	2085	1	1100000	51.000,00
517	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2068	1	1100000	50.000,00
1059	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2070	1	1100000	47.000,00
30	13.01.00	3.3.90.35.00	10	122	14	2002	1	3100000	47.000,00
1560	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	1100000	46.000,00
1094	11.03.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2026	1	1100000	40.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	40.000,00
372	14.01.00	3.3.90.32.00	8	244	15	2042	1	5100000	36.000,00
879	13.01.00	3.3.90.30.00	10	122	14	2002	1	3100000	36.000,00
492	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	1	1100000	34.000,00
1404	06.01.00	3.3.90.39.00	11	334	6	2108	1	1100000	33.000,00
608	16.03.00	3.3.90.39.00	6	182	17	2061	1	1100000	32.000,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	31.000,00
TOTAL									9.140.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
48	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	1	3100000	1.000.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	19	2002	1	1100000	20.000,00
TOTAL									1.020.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	1.020.000,00
TOTAL									1.020.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2019	1	1100000	550.000,00
TOTAL									550.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	200.000,00
277	10.01.00	3.3.90.39.00	17	512	10	1004	1	1100000	100.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2122	1	1100000	100.000,00
183	05.01.00	3.3.90.39.00	4	123	8	2002	1	1100000	150.000,00
TOTAL									550.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
287	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2002	1	1100000	3.100.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>3.100.000,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
277	10.01.00	3.3.90.39.00	17	512	10	1004	1	1100000	1.000.000,00
62	13.01.00	3.1.90.11.00	10	304	14	2002	1	3100000	600.000,00
390	11.01.00	3.1.90.11.00	12	122	11	2002	1	1100000	200.000,00
40	13.01.00	3.1.90.11.00	10	301	14	2002	1	3100000	300.000,00
45	13.01.00	3.1.91.13.00	10	301	14	2002	1	3100000	100.000,00
127	13.01.00	3.1.91.13.00	10	301	14	2049	1	3100000	100.000,00
198	13.01.00	3.1.91.13.00	10	302	14	2002	1	3100000	100.000,00
575	16.01.00	3.1.90.11.00	6	122	17	2002	1	1100000	100.000,00
546	18.01.00	3.1.90.11.00	13	392	12	2002	1	1100000	100.000,00
74	02.02.00	3.1.90.11.00	4	124	2	2002	1	1100000	300.000,00
78	02.02.00	3.1.91.13.00	4	124	2	2002	1	1100000	200.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>3.100.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
516	11.04.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	2	2620000	400.000,00
1390	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2093	2	2620000	36.000,00
354	14.03.00	3.3.90.36.00	8	244	15	2172	5	5000094	100.000,00
2201	13.01.00	3.3.90.40.00	10	301	14	2002	1	3100000	600.000,00
838	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2038	1	3100000	300.000,00
1032	15.01.00	3.3.90.39.00	18	541	9	2002	1	1100000	30.000,00
252	08.01.00	4.4.90.52.00	4	122	23	1001	1	1100000	100.000,00
2198	15.01.00	3.3.90.40.00	18	541	9	2002	1	1100000	80.000,00
265	12.01.00	3.3.90.39.00	27	813	13	2002	1	1100000	110.000,00
365	07.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7	2002	1	1100000	700.000,00
2079	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2130	1	3100000	70.000,00
TOTAL									2.526.000,00

## ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1494	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	5	5000094	100.000,00
752	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	436.000,00
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	150.000,00
1350	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2099	1	3100000	150.000,00
1590	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3100000	150.000,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	150.000,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	100.000,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	100.000,00
563	16.02.00	3.3.90.30.00	6	181	17	2122	1	1100000	106.000,00
1891	06.01.00	3.3.90.35.00	23	122	6	2002	1	1100000	100.000,00
1187	06.01.00	3.3.90.39.00	11	334	6	2108	1	1100000	65.000,00
679	12.01.00	3.3.90.31.00	27	812	13	2033	1	1100000	25.000,00
176	05.01.00	3.3.90.36.00	4	123	8	2002	1	1100000	20.000,00
1191	16.01.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2068	1	1100000	40.000,00
175	05.01.00	3.3.90.35.00	4	123	8	2002	1	1100000	100.000,00
1059	10.01.00	3.3.90.39.00	15	451	10	2071	1	1100000	200.000,00
390	11.01.00	3.1.90.11.00	12	122	11	2002	1	1100000	150.000,00
21	13.01.00	3.1.90.11.00	10	122	14	2002	1	3100000	150.000,00
62	13.01.00	3.1.90.11.00	10	304	14	2002	1	3100000	60.000,00
45	13.01.00	3.1.91.13.00	10	301	14	2002	1	3100000	64.000,00
326	14.01.00	3.1.91.13.00	8	244	15	2002	1	5100000	40.000,00
2089	13.01.00	3.3.50.39.00	10	302	14	2037	1	3100000	70.000,00
TOTAL									2.526.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
675	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2002	1	3100000	1.100.000,00
TOTAL									1.100.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
55	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	1	3100000	500.000,00
1590	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2047	1	3100000	200.000,00
724	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2047	1	3100000	200.000,00
1452	13.01.00	3.3.90.30.00	10	302	14	2046	1	3100000	100.000,00
880	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	1	3100000	100.000,00
TOTAL									1.100.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021 as dotações apontadas no Anexo I do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para a seguinte receita:

I – Receita denominada: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO – Código de aplicação nº 4000001, Fonte de Recursos nº 93, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I**

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT									
DESPESA	ORÇAO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2191	16.04.00	3.3.90.40.00	6	122	17	2123	93	4000001	450.000,00
2203	16.04.00	3.3.90.39.00	6	122	17	2123	93	4000001	400.000,00
								TOTAL	850.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.017.000,00 (dez milhões e dezessete mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.**

**Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.**

**Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021 a dotação apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para a seguinte receita:**

**I – Receita denominada: BL PSB (500.0094) - COMBATE AO CORONAVIRUS – Código de aplicação nº 3120010, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.**

**Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.**

**IGOR SOARES EBERT**  
**Prefeito**

**Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.**

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
**Secretário da Fazenda e Patrimônio**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
1424	11.02.00	4.4.90.52.00	12	365	11	1001	1	2130000	40.000,00
145	06.01.00	3.3.90.39.00	22	661	6	2008	1	1100000	210.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	19	2002	1	1100000	10.000,00
38	02.01.00	3.3.90.39.00	4	122	1	2002	1	1100000	250.000,00
317	14.02.00	3.3.90.36.00	8	243	15	2126	1	5100000	51.000,00
1728	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2003	1	1100000	14.000,00
2058	11.01.00	3.3.90.39.00	12	131	11	2071	1	1100000	170.000,00
484	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2025	1	1100000	871.000,00
485	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2025	1	1100000	1.016.000,00
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	1.500.000,00
516	11.04.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	2	2620000	5.580.000,00
2165	13.01.00	3.3.90.39.00	10	301	14	2002	2	3000005	145.000,00
356	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	5	5000097	160.000,00
TOTAL									10.017.000,00

## ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
613	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2120000	1.500.000,00
752	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2002	2	2620000	1.500.000,00
422	11.04.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	2	2620000	700.000,00
1608	11.04.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2024	2	2620000	500.000,00
502	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2031	2	2620000	500.000,00
1966	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1035	2	2740000	500.000,00
1137	11.04.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2002	2	2740000	380.000,00
1834	11.04.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2096	2	2620000	250.000,00
451	11.04.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2002	2	2740000	250.000,00
1835	11.04.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2096	2	2740000	250.000,00
387	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	2	2730000	200.000,00
388	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	2	2740000	200.000,00
1967	11.04.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1035	2	2730000	200.000,00
382	11.04.00	4.4.90.52.00	12	361	11	1001	2	2620000	150.000,00
1177	13.01.00	3.3.90.30.00	10	301	14	2046	2	3000005	145.000,00
761	14.01.00	3.3.90.39.00	8	244	15	2002	5	5000097	160.000,00
1669	11.02.00	3.3.90.32.00	12	361	11	2002	1	1100000	70.000,00
1670	11.02.00	3.3.90.32.00	12	365	11	2002	1	1100000	115.000,00
1727	11.02.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2096	1	1100000	35.000,00
2195	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	1100000	670.000,00
782	11.01.00	3.3.90.39.00	12	122	11	2002	1	1100000	500.000,00
834	11.03.00	3.3.90.39.00	12	361	11	2026	1	1100000	500.000,00
1094	11.03.00	3.3.90.39.00	12	365	11	2026	1	1100000	100.000,00
491	11.03.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2026	1	1100000	75.000,00
492	11.03.00	3.3.90.30.00	12	365	11	2026	1	1100000	75.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	1	2071	1	1100000	292.000,00
135	06.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6	2002	1	1100000	200.000,00
TOTAL									10.017.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

---

**ANEXO II**

SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT									
DESPESA	ORÇAO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2204	14.01.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2002	95	3120010	5.000,00
								TOTAL	5.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
2205	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2120000	27.000,00
2207	11.02.00	3.3.90.40.00	12	361	11	2002	1	2200000	242.000,00
2206	11.02.00	3.3.90.40.00	12	365	11	2002	1	2130000	107.000,00
2208	11.02.00	3.3.90.40.00	12	366	11	2002	1	2200000	6.000,00
2209	11.02.00	3.3.90.40.00	12	367	11	2002	1	2400000	8.000,00
2189	18.01.00	3.3.90.40.00	13	392	12	2002	1	1100000	4.000,00
2213	14.03.00	3.3.90.40.00	8	244	15	2172	1	5100000	2.500,00
2199	16.01.00	3.3.90.40.00	6	122	17	2002	1	1100000	19.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>415.500,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
613	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2120000	415.500,00
<b>TOTAL</b>									<b>415.500,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

---

DECRETO-SFP Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.449.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica suplementada, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021 a dotação apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de excesso de arrecadação para a seguinte receita:

I – Receita denominada: 1068.361-17/2019 PAVIMENTACAO ASFALTICA – Código de aplicação nº 8000020, Fonte de Recursos nº 05, no valor de R\$ 955.000,00 (cinco mil reais), por excesso de arrecadação.

I – Receita denominada: 0601.467-75/2021 FINISA PAVIMENTACAO – Código de aplicação nº 1000170, Fonte de Recursos nº 07, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
384	11.02.00	4.4.90.51.00	12	361	11	1002	1	2200000	2.650.000,00
8	02.01.00	3.3.90.30.00	4	122	1	2002	1	1100000	160.000,00
216	09.01.00	3.3.90.30.00	15	122	19	2002	1	1100000	30.000,00
556	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2002	1	1100000	160.000,00
2210	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	1	8000020	449.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>3.449.000,00</b>

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
613	11.02.00	4.4.90.51.00	12	365	11	1002	1	2120000	2.650.000,00
986	02.01.00	3.3.90.39.00	4	131	1	2071	1	1100000	160.000,00
1082	09.01.00	3.3.90.39.00	16	482	19	2064	1	1100000	30.000,00
2024	18.01.00	3.3.90.39.00	13	392	12	2117	1	1100000	80.000,00
2027	18.01.00	3.3.90.31.00	13	392	12	2118	1	1100000	80.000,00
277	10.01.00	3.3.90.39.00	17	512	10	1004	1	1100000	449.000,00
<b>TOTAL</b>									<b>3.449.000,00</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

---

**ANEXO II**

SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO									
DESPESA	ORÇAO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2214	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1027	7	1000170	500.000,00
2211	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1014	5	8000020	955.000,00
								TOTAL	1.455.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

---

**DECRETO-SFP Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 09 de abril de 2019,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.904, de 11 de novembro de 2021, as dotações apontadas no Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit financeiro para as seguintes receitas:

I – Receita denominada: FNAS-EMENDA 202137170003 - SIGTV ESTR. CUSTEIO – Código de aplicação nº 8000036, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

II – Receita denominada: BL GBF - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA – Código de aplicação nº 5000092, Fonte de Recursos nº 95, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 3 dias do mês de janeiro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 3 de janeiro de 2022.

**Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE**  
Secretário da Fazenda e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

**ANEXO I****SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
658	03.01.00	4.4.90.52.00	4	122	3	1001	1	1100000	13.000,00
579	16.01.00	3.3.90.30.00	6	122	17	2002	1	1100000	282.000,00
1031	15.01.00	3.3.90.36.00	18	541	9	2002	1	1100000	160.000,00
TOTAL									455.000,00

**ANULAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
25	03.01.00	3.3.90.39.00	4	122	3	2002	1	1100000	13.000,00
564	16.02.00	3.3.90.39.00	6	181	17	2122	1	1100000	282.000,00
233	15.01.00	3.3.90.39.00	18	542	9	2019	1	1100000	160.000,00
TOTAL									455.000,00

**ANEXO II****SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO**

DESPESA	ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE	COD. APLICAÇÃO	VALOR
2216	14.03.00	3.3.50.39.00	8	244	15	2172	95	8000036	50.000,00
2217	14.03.00	3.3.90.30.00	8	244	15	2172	1	5100000	50.000,00
TOTAL									100.000,00

## Secretaria Administração e Tecnologia

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## Publicação de Portarias de 0329/2022 a 0828/2022

0329/2022	CASSIANO HERINGER VIANA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Artes, a partir de 03/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0330/2022	CINTHIA MARIA SILVA DA ROCHA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 11/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0331/2022	ADILSON DE OLIVEIRA FRANCISCO JUNIOR	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Logística, a partir de 11/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Suprimentos.
0332/2022	JULIO CESAR GALVES GOMES MAGINI MOSQUEIRO	Nomeia para cargo efetivo de Psicólogo, a partir de 14/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
0333/2022	BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 10/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0334/2022	MILENA ZANIN DE ARAUJO SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 08/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0335/2022	ALINNE STEFANY FERREIRA VAZ	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0336/2022	CAROLINE NASCIMENTO CONCEIÇÃO DO AMARAL	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0337/2022	JESSICA DOS SANTOS DIAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 01/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0338/2022	IARA APARECIDA MORAES DE ALMEIDA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 0961/2022
0339/2022	ALEXANDRE VIEIRA MATOS SANTOS	Revoga a Portaria de Nomeação n° 309/2022 por desistência do cargo.
0340/2022	ADILSON DE ARAUJO RIBEIRO	Transferir, a partir de 15/02/2022, ocupante do cargo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
0341/2022	MARIA DE FATIMA POLIDO BATISTA	Exonera do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 14/02/2022 conforme Memorando - Prev n° 025/2022.
0342/2022	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância n° 21143/2006.
0343/2022	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância n° 14900/2011.
0344/2022	CLEIDE MARQUES DA SILVA	Revoga as Portarias n°s 7618/2021 e 083/2022 e Concede 90 (noventa) dias de Licença Premio retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2022, conforme Processo n° 338/2022.



0345/2022	MARLENE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	Retifica a Portaria de Férias nº 6934/2021, para constar a data de saída a partir de 18/01/2022 conforme Processo nº 3501/2002
0346/2022	CELIA REGINA DE FREITAS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Controle de Endemias, a partir de 10/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0347/2022	GABRIELLA MATIOLI LIRA CORREA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 04/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0348/2022	IRANILDA BATISTA DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, a partir de 08/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0349/2022	ROSELI CRISTINA MOREIRA PEREIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 08/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0350/2022	GENILTON ARAUJO DE SANTANA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 10/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0351/2022	MAYRA CRISTINA MICHELOTTI GONCALVES	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4663/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 14/02/2022 retornando ao cargo efetivo.
0352/2022	JOSEMAR LUIZ DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, a partir de 01/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0353/2022	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2022.
0354/2022	ANA PAULA DE OLIVEIRA JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0355/2022	ANA RITA MOREIRA DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0356/2022	ANGELA DE PAULA FANTIN	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0357/2022	ELAINE CRISTINA FAHL SENE	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0358/2022	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2022.
0359/2022	ELAINE CRISTINA SALLES	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2022.
0360/2022	ELIANA CRISTINA CONCENZO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2022.
0361/2022	ELUIZO PEDRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2022.
0362/2022	GENINA SANTOS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/02/2022.
0363/2022	GISLENE APARECIDA PIRANI	Concede Férias de 15 dias a partir 22/02/2022.
0364/2022	HARLEY CAMARGO CUNHA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2022.
0365/2022	JOSE HENRIQUE MACEDO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0366/2022	JUAN CARLOS ROJAS MERCADO	Concede Férias de 15 dias a partir 23/02/2022.
0367/2022	LAI DA SILVA BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2022.
0368/2022	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2022.
0369/2022	LUCIENI APARECIDA DA COSTA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2022.



0370/2022	MADSON VIANA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2022.
0371/2022	MARIA DA CONCEICAO C DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2022.
0372/2022	MARIA EMILIA DIAS BRANDAO KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2022.
0373/2022	NATILHA BEATRIZ MENDES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2022.
0374/2022	NIVEA CARLA VISCARDI MINORELLI	Concede Férias de 30 dias a partir 28/03/2022.
0375/2022	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/02/2022.
0376/2022	PENHA GALVINO ROGGERO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/02/2022.
0377/2022	RAFAELA BENEVIDES SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2022.
0378/2022	RENATO PASSOS DA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 03/02/2022.
0379/2022	ROBERTA MARIA DE SOUZA PIOVEZAN	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2022.
0380/2022	RUBENS ARTAVE	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2022.
0381/2022	SIDNEY TADEU DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/02/2022.
0382/2022	SIMONE LUCAS PARREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 11/02/2022.
0383/2022	SOLANGE MARA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0384/2022	THAMIRES SOUZA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 25/04/2022.
0385/2022	ALEXSANDRO BERNARDO DE FREITAS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/02/2022.
0386/2022	ALINE DE JESUS SILVA DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2022.
0387/2022	FABIO TADEU DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/02/2022.
0388/2022	HENRIQUE TEIXEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/02/2022.
0389/2022	LILIANE MACHADO CUNHA DA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0390/2022	SOLANGE APARECIDA RODRIGUES COELHO LOPES	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2022.
0391/2022	VALDECI RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/02/2022.
0392/2022	VLADIMIR DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0393/2022	FELIPPE PAIVA KOLLE	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2022.
0394/2022	ALEXANDRE PEREIRA DE SANTA ROSA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/02/2022.
0395/2022	DEUZANI RODRIGUES CARNEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2022.
0396/2022	MARCIA THEODORO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 24/01/2022.
0397/2022	DANIEL TADEU SIMOES	Concede Férias de 15 dias a partir 26/02/2022.
0398/2022	ROSINEIDE TEODORO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/02/2022.
0399/2022	OSVALDO MARQUES LOBATO	Concede Férias de 60 dias a partir 03/03/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 25/04/2017 a 24/04/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período de 25/04/2018 a 24/04/2019.
0400/2022	VILMA OLIVEIRA DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 02/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.



0401/2022	MARCIA RODRIGUES DA SILVA MARCOS	Licença Prêmio
0402/2022	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Licença Prêmio
0403/2022	SONIA REGINA FERREIRA	Licença Prêmio
0404/2022	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO	Licença Prêmio
0405/2022	SUELI BRIZOLA MACHADO	Licença Prêmio
0406/2022	LUIZ AUGUSTO CSAKY DE MELO	Licença Prêmio
0407/2022	FERNANDA ROSA OLIVEIRA	Licença Prêmio
0408/2022	LINDOMAR EVANGELISTA DO SANTOS	Licença Prêmio
0409/2022	ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
0410/2022	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	Licença Prêmio
0411/2022	EDUARDO CHEN YHUNG WONG	Licença Prêmio
0412/2022	ELISA MELO DE SOUZA	Licença Prêmio
0413/2022	GILBERTO CARDOSO	Licença Prêmio
0414/2022	LUAN DOS SANTOS	Licença Prêmio
0415/2022	MARLI PIOVEZAN PASCHOAL	Licença Prêmio
0416/2022	ROSANGELA DIAS	Licença Prêmio
0417/2022	SANDRA CHAGAS DE ANDRADE	Licença Prêmio
0418/2022	SILVIA DE ANDRADE XAVIER	Licença Prêmio
0419/2022	SIMONE COSTA GONZAGA	Licença Prêmio
0420/2022	MIRELE MARIA DA CRUZ SOUSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, a partir de 14/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0421/2022	JEAN ROBSON LIMA SOUSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro, a partir de 17/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0422/2022	VALERIA APARECIDA CARDOSO BORGHI BARROS	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 4710/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 02/02/2022 retornando ao cargo efetivo.
0423/2022	MARCOS VINICIUS MOTA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 1851/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 02/02/2022 retornando ao cargo efetivo.
0424/2022	ANA LUCIA SENA DE JESUS PEREIRA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 564/2020 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 02/02/2022 retornando ao cargo efetivo.
0425/2022	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 2951/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 02/02/2022 retornando ao cargo efetivo.
0426/2022	KELI CRISTINA SILONI DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 17/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0427/2022	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 17/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Esportes de Lazer.
0428/2022	KELVIN FELIPE SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 17/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
0429/2022	MERIVALDA FERNANDES SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 17/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.



0430/2022	VILMA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 17/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0431/2022	LUCIRENE SOARES DE CARVALHO OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0432/2022	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 04/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0433/2022	ALEXSANDER LUIZ GUIMARAES	Concede Férias de 15 dias a partir 03/03/2022.
0434/2022	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 17/03/2022.
0435/2022	CLEUSA DA SILVA COELHO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0436/2022	CRISTINA AP DE LIMA CAVALCANTE FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0437/2022	CRISTINA RIBEIRO MARTINS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0438/2022	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 07/03/2022.
0439/2022	DNALVA BRANDAO PONCIANO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0440/2022	EDVALDO FERNANDES PINHEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0441/2022	ERICA APARECIDA ASSALTI ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 07/03/2022.
0442/2022	FILOMENA DE OLIVEIRA CAMARA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/03/2022.
0443/2022	GENI MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 02/03/2022.
0444/2022	GERALDA BRUNO DE AGUIAR MARQUES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0445/2022	GRACE CRISTINA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/03/2022.
0446/2022	IRACI FRANCISCA DE OLIVEIRA DANTAS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0447/2022	JENIFFER ALVES VIEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 31/03/2022.
0448/2022	JOYCE AMORIM FERREIRA	Concede Férias de 12 dias a partir 14/03/2022.
0449/2022	JULIANA IWAMOTO	Concede Férias de 20 dias a partir 15/03/2022.
0450/2022	JULIANA SILVA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2022.
0451/2022	JUSSARA AVENTINO DA SILVA SEVERO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0452/2022	LUCIMARA CONCEICAO DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 07/03/2022.
0453/2022	LUIS MARCOS CARRIJO JUNIOR	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2022.
0454/2022	MARIA APARECIDA VERTEMATTI	Concede Férias de 30 dias a partir 08/03/2022.
0455/2022	MARIA EDNA MENDES SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 06/03/2022.
0456/2022	ODETE ISABEL DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0457/2022	RICARDO SALIBA URBANO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0458/2022	SELMA DE JESUS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 21/03/2022.
0459/2022	SILVIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/03/2022.



0460/2022	TEREZA SANTOS ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/03/2022.
0461/2022	TIAGO FARIAS KOCH	Concede Férias de 20 dias a partir 14/03/2022.
0462/2022	TIMOTEO SIDNEY GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0463/2022	ADOLFO TROMEL	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0464/2022	AKIKO YOSHINO SAKATA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0465/2022	ALDINE DA SILVA GONDIM	Concede Férias de 15 dias a partir 09/03/2022.
0466/2022	ALEXANDRE DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/03/2022.
0467/2022	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0468/2022	ANA MARGARETH COUTINHO BARBOZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0469/2022	ANA PAULA BISPO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0470/2022	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0471/2022	BIANCA DA SILVA AMANCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0472/2022	ANTONIO CARLOS DE PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0473/2022	CARLOS CESAR CANELA DE SIQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2022.
0474/2022	CELSO RENATO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0475/2022	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 03/03/2022.
0476/2022	CLICIA SOUZA LISBOA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2022.
0477/2022	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0478/2022	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0479/2022	CRISTINA RAMOS ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0480/2022	DANIELA ALVES MARCELO	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2022.
0481/2022	DENISE CRISTINA CAMILO SANTANA DE FARIA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/03/2022.
0482/2022	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0483/2022	EDUARDO GONCALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2022.
0484/2022	EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0485/2022	ELAINE CRISTINA DA S MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0486/2022	ELAY CRISTINA SOARES FARIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0487/2022	ELEXENDRE COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/03/2022.
0488/2022	ELIANA DOS SANTOS CAMARGO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0489/2022	ELIETE DE ALMEIDA LEITE DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0490/2022	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/03/2022.
0491/2022	FABIO HENRIQUE CARRA LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2022.
0492/2022	GLAUCIA MARIA R GOMES SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.



0493/2022	GRACE CRISTINA JOVINA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 10/03/2022.
0494/2022	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2022.
0495/2022	JOZINETE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 08/03/2022.
0496/2022	JUSSARA TOMAZ DA SILVA CRUZ	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2022.
0497/2022	KLEBER INOCENCIO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2022.
0498/2022	LEANDRO MENDES PIGNATARI	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0499/2022	LEDA PINHEIRO ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0500/2022	LETICIA VIEIRA ALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0501/2022	LUCIA GOES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0502/2022	LUCIANA BARRETO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/03/2022.
0503/2022	LUCIENE GOMES DOS SANTOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0504/2022	LUCILMA SANTOS DE ALMEIDA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/03/2022.
0505/2022	MARCIA DE JESUS FIORAMONTE	Concede Férias de 30 dias a partir 09/03/2022.
0506/2022	MARIA IVANILMA LEITE	Concede Férias de 20 dias a partir 07/03/2022.
0507/2022	MARIO SERGIO DOS SANTOS DILORENZO SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0508/2022	NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0509/2022	NELSON FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/03/2022.
0510/2022	NIVIA DE CASTRO LIMA FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2022.
0511/2022	PEDRO LUIZ DE BIAGIO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0512/2022	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOARES	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2022.
0513/2022	RANDY DAVID PERES PUPO	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2022.
0514/2022	RAPHAEL GALVINO ROGGERO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0515/2022	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 17/03/2022.
0516/2022	REGINA CELIA CABRAL	Concede Férias de 30 dias a partir 02/03/2022.
0517/2022	RICELI JULIANA DA COSTA OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/03/2022.
0518/2022	RODRIGO ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0519/2022	ROGERIO APARECIDO DOS SANTOS GONCALVES	Concede Férias de 30 dias a partir 17/03/2022.
0520/2022	ROSANGELA CRISTINA TEVES OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 03/03/2022.
0521/2022	ROSELY LEANDRO DA SILVA ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/03/2022.
0522/2022	ROSINEIDE CRUZ GUARIENTO	Concede Férias de 15 dias a partir 10/03/2022.
0523/2022	SILVANA DE CASSIA ROBERTO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/03/2022.
0524/2022	SILVIO SANTOS PACHECO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0525/2022	TIERRY MOREIRA DE SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.



0526/2022	VALDENE GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/03/2022.
0527/2022	VICTOR ROCHA BASILIO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0528/2022	YUNG HI KANG LEE	Concede Férias de 15 dias a partir 07/03/2022.
0529/2022	ALAN MAXWELL DONATO FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0530/2022	AMARA MARIA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/03/2022.
0531/2022	ANA GLORIA CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0532/2022	ANA PAULA MIRANDA TELES	Concede Férias de 15 dias a partir 07/03/2022.
0533/2022	ANDREA DA SILVA BORGES	Concede Férias de 15 dias a partir 07/03/2022.
0534/2022	DANIELLE CAMPELO VAZ	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0535/2022	DEMASTOR LIBARINO DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/02/2022.
0536/2022	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0537/2022	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/02/2022.
0538/2022	GABRIELA ARAUJO DA SILVA	Concede Férias de 10 dias a partir 03/03/2022.
0539/2022	GIOVANNI KAIQUE FREIRE DE SOUSA	Concede Férias de 30 dias a partir 04/03/2022.
0540/2022	JANAINA APARECIDA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 17/03/2022.
0541/2022	JEAN RICARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/03/2022.
0542/2022	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA FREIRIA	Concede Férias de 15 dias a partir 14/02/2022.
0543/2022	NATALY RODRIGUES DE MORAES	Concede Férias de 30 dias a partir 27/04/2022.
0544/2022	SILVANA NATTO PAUKOSKI WILCHE	Concede Férias de 20 dias a partir 15/02/2022.
0545/2022	SILVIA APARECIDA DE ANDRADE	Concede Férias de 15 dias a partir 06/04/2022.
0546/2022	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 17/03/2022.
0547/2022	VANDE SERGIO LINS BEZERRA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0548/2022	WELLINGTON PAES SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2022.
0549/2022	ROGERIO PEREIRA	Concede Férias de 60 dias a partir 10/03/2022, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 14/04/2017 a 13/04/2018 e 30 (trinta) dias referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2019.
0550/2022	GABRIELLY ROSA VILLAR	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022, sendo 10 (dez) dias referente ao período de 01/10/2019 a 30/09/2020 e 20 (vinte) dias referente ao período de 01/10/2020 a 30/09/2021.
0551/2022	LIZANE GUIMARAES DIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/06/2018 a 06/06/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/06/2019 a 06/06/2020.
0552/2022	RUBENS ALBERT TANUS DAL MOLIN	Concede Férias de 30 dias a partir 01/03/2022, sendo 14 (quatorze) dias referente ao período de 14/08/2017 a 13/08/2018 e 16 (dezesesseis) dias referente ao período de 14/08/2018 a 13/08/2019.



0553/2022	NAJILA CARSONI EVANGELISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 07/04/2018 a 06/04/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 07/04/2019 a 06/04/2020.
0554/2022	CLAUDIO ROMULO SIQUEIRA FILHO	Altera a Portaria de Férias nº 7558/2021 para constar nova data de saída a partir de 05/05/2022 conforme Memorando PS Central nº 042/2022.
0555/2022	HERNAN CUEVAS CHAVEZ	Altera a Portaria de Férias nº 7566/2021 para constar nova data de saída a partir de 06/02/2022 conforme Memorando GRH 105/2022 e PS Central nº 023/2022.
0556/2022	MAIARA CAVICHIOLI BIANCHI FURUICHI	Altera a Portaria de Férias nº 7572/2021 para constar a data de saída retroagindo seus efeitos a partir de 06/01/2022 conforme Memorando GRH 105/2022 e nº 13/2022.
0557/2022	PATRICIA APARECIDA BATISTA CONFESSOR	Altera a Portaria de Férias nº 117/2022 para constar a data de saída retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2022 conforme Memorando GRH 105/2022 e SAMU nº 017/2022.
0558/2022	RENE WILLIAM MALDONADO APARICIO	Altera a Portaria de Férias nº 6585/2021 para constar a data de saída retroagindo seus efeitos a partir de 28/01/2022 conforme Memorando GRH. nº 105/2022 e PS Central nº 031/2022.
0559/2022	SIDNEI ALVES DOS SANTOS	Altera a Portaria de Férias nº 122/2022 para constar a data de saída retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2022 conforme Memorando GRH. nº 105/2022 e USF. Vitápolis nº 020/2022.
0560/2022	DINEIA REIS BISPO DE ANDRADE	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Lei nº 2954/2021 - Memorando SME - GRH nº 54/2022.
0561/2022	TATIANA ANDREIA DANIEL	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Lei nº 2954/2021 - Memorando SME - GRH nº 54/2022.
0562/2022	IRAILMA BATISTA DE OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 16/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Lei nº 2954/2021 - Memorando SME - GRH nº 061/2022.
0563/2022	PATRICIA GANDOLFI DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Agente de Inclusão Escolar, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Lei nº 2954/2021 - Memorando SME - GRH nº 54/2022.
0564/2022	SILVANEIDE DIAS PEREIRA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 21/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0565/2022	LUIZ FELIPE NAZARETH DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 21/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.



0566/2022	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Exonera do cargo Agente Político de Secretário Adjunto, a partir de 21/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0567/2022	CLAUDIO MANOEL DE JESUS	Licença Prêmio
0568/2022	ISABEL JORGE PEREIRA	Licença Prêmio
0569/2022	MARCIA THEODORO PEREIRA	Licença Prêmio
0570/2022	CLAUDIO JAIME CANTANO	Licença Prêmio
0571/2022	VALERIA TEREZINHA MORAES	Licença Prêmio
0572/2022	ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0573/2022	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	Licença Prêmio In Pecunia
0574/2022	CLARICE DE MORAES SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
0575/2022	IVETE DE FATIMA DOS SANTOS	Licença Prêmio In Pecunia
0576/2022	JUCILEIDE DE CARVALHO SA SANTOS	Licença Prêmio In Pecunia
0577/2022	JULIANA FURLANETO DO NASCIMENTO	Licença Prêmio In Pecunia
0578/2022	LEILA AGUILAR LOPES	Licença Prêmio In Pecunia
0579/2022	LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	Licença Prêmio In Pecunia
0580/2022	MARCIA MARIA DA MOTTA TOLEDO	Licença Prêmio In Pecunia
0581/2022	MARIA DA CONCEICAO T PIMENTEL	Licença Prêmio In Pecunia
0582/2022	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DA FREIRIA	Licença Prêmio In Pecunia
0583/2022	NEILDE MACHADO DA SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
0584/2022	SHEILA BRUMM SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
0585/2022	VERANICE BARBOSA DA SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
0586/2022	VILMA DOS REIS LIMA MARQUES	Licença Prêmio In Pecunia
0587/2022	VIVIANE APARECIDA CORREIA DEL ROVERI	Licença Prêmio In Pecunia
0588/2022	JUZIANA CAETANO DE LIMA	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 1991/2022
0589/2022	JESSICA FIGUEIREDO DIONISIO	Concede Licença Maternidade - Proc. n° 1992/2022
0590/2022	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, a designação da Portaria n° 4446/2019 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, retornando para 30 horas.
0591/2022	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2022, a designação da Portaria n° 367/2020 para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, retornando para 30 horas.
0592/2022	ASBIETA GOMES DE LUNA	1° Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Iransy Toledo" conforme Memorando SME - GRH. n° 072/2020. 2° Cessar a designação da servidora retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME. - GRH. n° 056/2022.
0593/2022	ANDREA KING CAVANHA DE OLIVEIRA	1° Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Iransy Toledo" conforme Memorando SME - GRH. n° 072/2020. 2° Cessar a designação da servidora retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME. - GRH. n° 056/2022.



0594/2022	LUCAS ROBERTO DO PRADO	1º Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Iransy Toledo" conforme Memorando SME - GRH. nº 072/2020. 2º Cessar a designação do servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, retornando para 15 horas, conforme Memorando SME. - GRH. nº 056/2022.
0595/2022	TALITA SANTANA DA SILVA	1º Designar a servidora retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2020, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral "Iransy Toledo" conforme Memorando SME - GRH. nº 072/2020. 2º Cessar a designação da servidora retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, retornando para 30 horas, conforme Memorando SME. - GRH. nº 056/2022.
0596/2022	SANDRA MARIA DUARTE RAMOS	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 22/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.
0597/2022	ALESSANDRA CARVALHO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Especialidades Médicas, a partir de 17/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0598/2022	FERNANDA BENEDICTO PRANDINI RAMOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0599/2022	MARIANE FERREIRA GATTI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 22/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0600/2022	PAULA CHIAVELLI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 08/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação.
0601/2022	DANIEL ROBERTO PROPRENTNER	Exonera do cargo efetivo de Agente de Controle Patrimonial/Segurança Patrimonial por motivo de falecimento, retroagindo os efeitos a partir de 17/02/2022.
0602/2022	JULIANA CRISTINA OLAIO DE BRITO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 1006/2022
0603/2022	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 2272/2022
0604/2022	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE DE LIMA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 1007/2022
0605/2022	FERNANDA XAVIER DE PAIVA BORGES	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 1056/2022.
0606/2022	DANIELA CAMARGO SILVA	Licença Prêmio
0607/2022	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	Licença Prêmio
0608/2022	ANA CRISTINA WOLFF SOARES	Licença Prêmio In Pecunia
0609/2022	ANA PAULA DOS SANTOS BIAZOTTI	Licença Prêmio In Pecunia
0610/2022	ANDREA DE ABREU VIEIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0611/2022	ANDREA DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0612/2022	ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	Licença Prêmio In Pecunia
0613/2022	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEICAO	Licença Prêmio In Pecunia
0614/2022	CASSIA CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS	Licença Prêmio In Pecunia
0615/2022	EDINEIDE DA SILVA OLIVEIRA DIAS	Licença Prêmio In Pecunia
0616/2022	EDUARDO FERNANDES PINHEIRO	Licença Prêmio In Pecunia
0617/2022	ELENEIDE HOLANDA SILVA SANTANA	Licença Prêmio In Pecunia
0618/2022	ELOANDA CRISTIANA MOREIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0619/2022	IARA APARECIDA SILVA XAVIER DE ALMEIDA	Licença Prêmio In Pecunia
0620/2022	IRENE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	Licença Prêmio In Pecunia
0621/2022	ISRAEL FIRMINO DOS SANTOS	Licença Prêmio In Pecunia



0622/2022	JOCELIA DA SILVA PESSOA	Licença Prêmio In Pecunia
0623/2022	JOSEANE DA SILVA REGA COELHO	Licença Prêmio In Pecunia
0624/2022	LUCIA BILA MEIRELES	Licença Prêmio In Pecunia
0625/2022	MAUSETE DA SILVA GOMES PIRES	Licença Prêmio In Pecunia
0626/2022	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
0627/2022	RAQUEL RIBEIRO DE SOUSA	Licença Prêmio In Pecunia
0628/2022	SILVANA DE CAMPOS OLIVEIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0629/2022	VINICIUS JOSE GARBELOTO LIMA	Licença Prêmio In Pecunia
0630/2022	SOFIA SOARES ALVES COELHO	Licença Prêmio In Pecunia
0631/2022	ADRIANA BORGES DE OLIVEIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0632/2022	EDUARDO QUIRINO DOS SANTOS	Licença Prêmio In Pecunia
0633/2022	ELIZETE FERREIRA BARBOSA CASTRO	Licença Prêmio In Pecunia
0634/2022	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
0635/2022	SUSILAINE APARECIDA DA SILVA DINIZ	Licença Prêmio In Pecunia
0636/2022	BERNADETE APARECIDA LUIZ DE ALMEIDA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 23/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.
0637/2022	ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA MATA	Licença Prêmio In Pecunia
0638/2022	MARILENE FATIMA DA CONCEICAO	Licença Prêmio In Pecunia
0639/2022	VANUZA BEZERRA GUEDES	Licença Prêmio In Pecunia
0640/2022	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0641/2022	MARCIA APARECIDA FURTADO GOMES	Licença Prêmio In Pecunia
0642/2022	ADRIANA ANDRADE ANTONIO	Licença Prêmio In Pecunia
0643/2022	APARECIDA NERES DA SILVA SOUZA	Licença Prêmio In Pecunia
0644/2022	DARLENE APARECIDA DE CAMARGO	Licença Prêmio In Pecunia
0645/2022	MARCIA CRISTINA BUSS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/03/2022.
0646/2022	ALINE CRISTINA BENEDICTO	Concede Férias de 30 dias a partir 14/03/2022.
0647/2022	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 03/03/2022.
0648/2022	DENISE CRISTINA CAMILO SANTANA DE FARIA	Concede Férias de 15 dias a partir 07/03/2022.
0649/2022	FABIANA CRISTINA DE MELO	Concede Férias de 10 dias a partir 28/03/2022.
0650/2022	FABIANA PEREIRA ORTOLAN DE ARAUJO	Concede Férias de 15 dias a partir 01/03/2022.
0651/2022	FERNANDA CORREA SANNA	Concede Férias de 15 dias a partir 08/03/2022.
0652/2022	FLAVIO ALVES RODRIGUES	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2022.
0653/2022	JOZINETE DE OLIVEIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 08/03/2022.
0654/2022	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0655/2022	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Concede Férias de 15 dias a partir 21/03/2022.
0656/2022	SAMARA DA SILVA REIS AMADIO	Concede Férias de 30 dias a partir 19/03/2022.
0657/2022	VITORIA PAIXÃO CORREA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/03/2022.
0658/2022	CAMILA ANDRADE DE FREITAS DIAS	Concede Férias de 15 dias a partir 31/03/2022.
0659/2022	EDNEI EUGENIO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 07/03/2022.
0660/2022	MITCHELL CHRISTOPHER SOMBRA EVANGELISTA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/03/2022.
0661/2022	NOELY SAMIRA MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2022.
0662/2022	RUTE APARECIDA MOYSES	Concede Férias de 30 dias a partir 20/03/2022.



0663/2022	PAULA PEZZONI SCHEKIERA	Concede Férias de 30 dias a partir 30/03/2022.
0664/2022	SOFIA RODRIGUES BRISOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 22/03/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 23/08/2019 a 22/08/2020 e 15 (quinze) dias referente ao período de 23/08/2020 a 22/08/2021.
0665/2022	EDIMAR FERREIRA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. n° 1693/2022
0666/2022	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social - Monitoração, a partir de 21/02/2022 junto a (ao) Secretaria Municipal de Educação.
0667/2022	SUELI CRISTINA DA SILVA BICUDO	Altera a Portaria de Férias n° 7332/2021, para constar a data de saída retroagindo seus efeitos a partir de 20/01/2022, conforme Memorando GRH n° 105/2022 e UBS Cohab I n° 010/2022.
0668/2022	ZILDA DE OLIVEIRA COUTO	Revoga a Portaria de Férias n° 910/1995 por duplicidade e Retifica as Portarias n°s. 508/98, 2084/99, 2754/00, 119/02, 2220/03, 3665/05, 3524/07, 2849/09, 187/10, 2427/10, 842/11, 2680/11715/13, 4322/15, 4483/16, 1959/18, 4219/19 e 428/21 para constar os períodos aquisitivos corretos para regularização do Assentamento Funcional.
0669/2022	ZEILA SIMOES BORGES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0670/2022	CLAUDINA SOARES SANTOS DE OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0671/2022	ANTONIA DE FATIMA AMARAL CAMPOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0672/2022	REGIANE ANDREA DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0673/2022	CAMILA AP DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0674/2022	NOEMI MOTA DE OLIVEIRA MARTINS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0675/2022	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.



0676/2022	ANA CLAUDIA AMARAL CAMPOS DE JESUS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0677/2022	JOAIZA BRANDAO ARAUJO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0678/2022	LUCINEIA TOMAZ DE AQUINO NOGUEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0679/2022	PATRICIA DANTAS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0680/2022	ZELIA DE PONTES PEDROSO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0681/2022	MARCIA DE JESUS MIRANDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0682/2022	SANDRA RODRIGUES DA SILVA I	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0683/2022	EDILEUSA APARECIDA VALENCIO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0684/2022	ROSELI APARECIDA ALVES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0685/2022	JOICE GOMES DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0686/2022	MARILIZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0687/2022	ROBERTA APARECIDA ROCHA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.



0688/2022	MICHELE REGINA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0689/2022	SHIRLEI DA SILVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0690/2022	REGIANE DE AZEVEDO SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Desenvolvimento Infantil, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0691/2022	ANGELA ROSANA DE OLIVEIRA TRINDADE	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0692/2022	ALICE DE SOUSA BARBOSA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0693/2022	ANA LUCIA SENA DE JESUS PEREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0694/2022	CATIA GOMES SUASSUI DE OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0695/2022	EDJANE MARIA SILVA DE CARVALHO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0696/2022	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0697/2022	JUSSARA DOS SANTOS FALCAO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0698/2022	MARIA JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0699/2022	PALOMA DOS SANTOS MACHADO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0700/2022	SIMONE APARECIDA DA SILVA PENSADO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.

0701/2022	TATIANE APARECIDA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0702/2022	VALERIA APARECIDA CARDOSO BORGHI BARROS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0703/2022	VANESSA MENDES BATISTA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0704/2022	WANDERLANE MOREIRA MOTA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0705/2022	LEANDRO DE SOUZA CORREA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0706/2022	MARCOS VINICIUS MOTA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0707/2022	SELME HELENA ALVES TEIXEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0708/2022	SOFIA SOARES ALVES COELHO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0709/2022	ADELAINE DE OLIVEIRA FRANCISCO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0710/2022	ADIA VITORIA DOS SANTOS BRAGA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0711/2022	ANA LUCIA CANDIDO DE MATOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0712/2022	ANA PAULA SOARES FERREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0713/2022	ANDREA ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0714/2022	ANNA PAULA DE MELO DE OLIVEIRA GATO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.



0715/2022	DANIELA CRISTIANE COELHO FONSECA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0716/2022	EDIMEIA APARECIDA BARBOSA LIMA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0717/2022	ELIANE FERREIRA VIANA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0718/2022	EMERSON RICARDO BORGES DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0719/2022	ERIKA LETICIA GONCALVES GRANDO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0720/2022	ETIENE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0721/2022	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0722/2022	HELENA MONTEIRO FONSECA PEREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0723/2022	ILDANE DOS SANTOS PEDREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0724/2022	LIANA DENISE PEREIRA SOUSA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0725/2022	LIVIA CRISTINA IZIDORO ALVES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0726/2022	LUANA CRISTINA VIEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0727/2022	LUCIANA APARECIDA ANDRADE ARAGAO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0728/2022	LUIZA MOREIRA GONCALVES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.



0729/2022	MAGALI PEREIRA DE SOUZA MAYARD	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0730/2022	MARCIA CRISTINA ALVES MINONI	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0731/2022	MARIA DA CONCEICAO TORRES PIMENTEL	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0732/2022	MARIA DE LOURDES ALVES DE O SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0733/2022	MARIA FLORA JOSIAS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0734/2022	MARIA RAMOS DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0735/2022	MARIA SARAIVA SAMPAIO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0736/2022	MARIJANE ALVES GUIRADO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0737/2022	NILZA ROCHA ALVES AZEVEDO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0738/2022	PAMELA CICERA GOMES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0739/2022	PATRICIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0740/2022	ROSANGELA PROSPERO MOTTA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0741/2022	SABRINA GERVASIO TEIXEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0742/2022	SANDRA REGINA JOSIAS DE SOUZA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.

0743/2022	SHEILA BRUMM SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0744/2022	SILVIA REGINA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0745/2022	TAMYRES CALSAVARA DA SILVA LIBERATO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0746/2022	VANDA APARECIDA GASPARINI	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0747/2022	VANESSA MAXIMO DO NASCIMENTO FERREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0748/2022	VANIA DA CRUZ PRATES PINHEIRO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0749/2022	VERANICE BARBOSA DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0750/2022	VERGINIA CELIA JOSIAS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0751/2022	MARCOS ANTONIO DOS REIS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0752/2022	RODRIGO FRANCO LACERDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0753/2022	VIVIANE MARTINS SILVA ARAUJO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0754/2022	KATIA SOARES VERISSIMO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0755/2022	DIOGO AUGUSTO DE PAULA REIS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0756/2022	VANEZA AZEVEDO RODRIGUES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.



0757/2022	MARCILEIA DA SILVA SANTOS FREITAS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0758/2022	CLAUDIA BRAGA TEIXEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0759/2022	GILMARA NUNES DA SILVA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0760/2022	ALEXANDRE JULIO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0761/2022	JOÃO PEDRO DOS SANTOS JUNIOR	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0762/2022	VANESSA DE SOUSA PEREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0763/2022	ANGELA CARVALHO OLIVEIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 02/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0764/2022	ANA CAROLINA DIAS VALLE FERREIRA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0765/2022	SILMARA SOARES DOS SANTOS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 12/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0766/2022	LUANA APARECIDA DOS SANTOS FIRMINO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0767/2022	ADRIANA BARROS MARQUES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2002, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0768/2022	KAREN CIBELE CORREIA FERRO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0769/2022	MONICA APARECIDA NOVAES FLOR	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0770/2022	NATALIA RUFINO DOS REIS	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.



0771/2022	ROSANGELA DE ALVARENGA GONÇALVES	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0772/2022	THIAGO FELIPE BARBOZA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica II, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0773/2022	IARA APARECIDA S. X. DE ALMEIDA	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0774/2022	ADRIANA FAUTINO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 09/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0775/2022	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 947/2020 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Coordenador Pedagógico, a partir de 09/02/2022 retornando ao cargo efetivo.
0776/2022	MARCIA DOS ANJOS CIRQUEIRA RESSURREICAO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2022, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral.
0777/2022	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	Nomeia para o cargo efetivo de Analista Jurídico, a partir de 25/02/2022, junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria.
0778/2022	FELIPE REIS DE SOUSA	Nomeia para o cargo efetivo de Contador, a partir de 25/02/2022, junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria.
0779/2022	SERGIO DE SOUZA BARBOSA	Nomeia para o cargo efetivo de Controlador Interno, a partir de 25/02/2022, junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria.
0780/2022	DEBORAH REGINA DELAYE CARVALHO	Nomeia para o cargo efetivo de Agente de Administração Pública, a partir de 25/02/2022, junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria.
0781/2022	EMERSON CRISTIANO DE SOUZA JUNIOR	Exonera a partir de 23/02/2022 do cargo em comissão de Assessor de Gabinete e Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento do Parque Municipal, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 24/02/2022.
0782/2022	WILLIAN GALVÃO DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Atividades, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0783/2022	JULIO CEZAR DE MORAES	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Manutenção e Zeladoria, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0784/2022	WANDERLEY FERREIRA NEVES	Retifica a Portaria de Licença Premio nº 4901/2021 para constar o período aquisitivo correto conforme Processo nº 6057/2004.
0785/2022	ADRIANA MARTA EVANGELISTA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Cursos Profissionalizantes, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
0786/2022	MARILENE MUNIZ BRITO VIEIRA	Revoga a Portaria nº 13/2022 e Retifica a Portaria a Portaria de Férias nº 6929/2021, conforme Processo nº 15005/2002.
0787/2022	LUIZA DONIZETE DOS SANTOS LUCAS	Licença Prêmio
0788/2022	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	Licença Prêmio In Pecunia
0789/2022	THATIANE DOS SANTOS SILVA CAMARGO	Licença Prêmio In Pecunia



0790/2022	SHERLY DOS ANJOS SANCHES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Cultura e Juventude.
0791/2022	SILAS PINHEIRO DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Funerários, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
0792/2022	ANDREA REGINA SILVESTRE SANTOS	Licença Prêmio In Pecunia
0793/2022	CIBELE MACHADO DA SILVA ARAUJO	Licença Prêmio In Pecunia
0794/2022	SONIA REGINA FERREIRA	Licença Prêmio In Pecunia
0795/2022	WILLIAN ROBERTO BORGES DE MIRANDA	Nomeia para cargo em comissão de Diretor de Departamento de Posturas Municipais, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
0796/2022	ISADORA CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	Nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ouvidor, a partir de 03/03/2022 junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral.
0797/2022	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Concede Férias de 30 dias a partir 21/03/2022.
0798/2022	RONALDO SILVA DE PIETRI	Concede Férias de 15 dias a partir 14/03/2022.
0799/2022	JESIEL RANDAL DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/03/2022.
0800/2022	LUIZ CARLOS BRANCO	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Medicina e Enfermagem, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0801/2022	ADRIANA ANDRADE ANTONIO	Retifica Portarias n.ºs. 3312/01, 4138/02, 3113/03, 139/05, 3640/05, 4661/05, 691/06, 2624/06, 4538/07, 4021/08, 4699/09, 4177/10, 5033/10, 6266/11, 6145/12, 5782/13, 6300/14, 025/15, 009/16, 7200/16, 6367/17, 2901/18, 6273/18, 6403/19, 2942/20 e 5378/2021 para constar os períodos aquisitivos corretos para regularização do Assentamento Funcional.
0802/2022	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO REZENDE	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, retornando ao cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário a partir de 01/03/2022.
0803/2022	NIVEA CARLA VISCARDI MINORELLI	Exonera do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, retornando ao cargo efetivo de Analista do Executivo/Administração Técnica VC a partir de 01/03/2022.
0804/2022	PATRICIA JORDAO MARQUES	Cessar a Designação da portaria n.º 3171/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Tecnologia de Informação, a partir de 01/03/2022 retornando ao cargo efetivo.
0805/2022	MARIA CLAUDIA CHALUPPE GALVAO	Cessar a Designação da portaria n.º 2392/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Chefe de Núcleo Administrativo, a partir de 01/03/2022 retornando ao cargo efetivo.
0806/2022	ANA CRISTINA WOLFF SOARES	Retifica as Portarias n.ºs. 3518/01, 4090/02, 3145/03, 756/05, 4629/05, 2580/06, 4145/07, 3352/08, 2370/09, 3223/09, 3844/10, 4037/10, 2484/11, 5917/11, 3417/12, 4610/13, 3273/14, 3797/15, 3958/16, 1144/17, 2691/17, 6316/17, 2611/18, 7142/18, 5424/19, 2982/20, 4942/21 e 6627/21 para constar os períodos aquisitivos corretos para regularização do Assentamento Funcional.



0807/2022	DENISE PERRONE	Designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Controlador(a) Geral, a partir de 03/03/2022 junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral.
0808/2022	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO REZENDE	Designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Ouvidor(a) Geral, a partir de 03/03/2022 junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral.
0809/2022	ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	Designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Corregedor(a) Geral da Controladoria, a partir de 03/03/2022 junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral.
0810/2022	NIVEA CARLA VISCARDI MINORELLI	Designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor(a) da Controladoria/Auditoria Interna - DAI, a partir de 03/03/2022 junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral.
0811/2022	FLAVIA RODRIGUES DE SOUSA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Contratos - 3º Setor, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Suprimentos.
0812/2022	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	Retifica as Portarias n.ºs. 3345/01, 3762/02, 2945/03, 192/05, 2951/05, 4660/05, 1896/06, 2626/06, 3594/07, 4582/07, 2401/08, 4074/08, 4758/09, 3920/10, 5087/10, 6327/11, 6209/12, 5874/13, 6387/14, 089/16, 3179/16, 7284/16, 2224/17, 2410/17, 6446/17, 6357/18, 6487/19, 3024/20, 4206/21 e 5447/21 para constar os períodos aquisitivos corretos para regularização do Assentamento Funcional.
0813/2022	PATRICIA JORDAO MARQUES	Designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor(a) da Controladoria/Promoção da Integridade -DPI, a partir de 03/03/2022 junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral.
0814/2022	JOYCE DOMINGUES DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 25/02/2022 junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0815/2022	MARIA CLAUDIA CHALUPPE GALVAO	Designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor(a) da Controladoria/Controle de Administração e Finanças - DAF, a partir de 03/03/2022 junto ao Gabinete do Prefeito - Controladoria Geral.
0816/2022	MILTON CARLOS DE ANDRADE	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Atividades, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
0817/2022	SUELLEN DE OLIVEIRA MARTINS	Nomeia para o cargo de Agente Político de Secretário(a) Adjunto(a), a partir de 03/03/2022, junto a Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.
0818/2022	LUAN DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Enfermagem - II, a partir de 25/02/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0819/2022	FLAVIA SERETTI DE ARAUJO REZENDE	Altera a Portaria n.º 3559/2021 para exclusão da servidora junto a Comissão de Cadastro de Fornecedores a partir de 01/03/2022, os demais permanecem.
0820/2022	MOISES DE SOUSA BRAGA	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Cuidados a Pessoa com Deficiência - PCD, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde.
0821/2022	BRUNO RODRIGO DUARTE GOMES	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Cemitério, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
0822/2022	JHONNATAN MATHEUS SOUZA DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/03/2022 junto a(ao) Gabinete do Prefeito.



0823/2022	GISELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	Concede ao (a) servidor (a) a partir de 09/02/2022, Adicional de Exercício de Função Especial, nos termos do artigo 26, inciso I da Lei Complementar nº 96/2018.
0824/2022	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	Cessar a Designação da portaria nº 2377/2018 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente de Gabinete, a partir de 03/03/2022 retornando ao cargo efetivo.
0825/2022	LUIZ CARLOS DE TOLEDO	Designar o servidor a partir de 04/03/2022 para a função de confiança de Chefe de Núcleo de Suporte Administrativo ,junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
0826/2022	ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	Altera a Portaria nº 3696/2019 para exclusão do servidor junto a Comissão de Análise e Aprovação das Medições de Todos os Contratos de Prestação de Serviços, Obras e Engenharia do Município de Itapevi a partir de 01/03/2022, os demais permanecem.
0827/2022	PATRICIA JORDAO MARQUES	Altera a Portaria nº 2896/2021 para exclusão da servidora da Comissão de Acompanhamento e Orientação do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento da Cidade de Itapevi - COMCITA a partir de 01/03/2022, os demais permanecem.
0828/2022	VANESSA CRISTINE RAMOS	Alterar a Portaria nº 3502/2021 nomeando a servidora a partir de 03/03/2022 para compor a Comissão do Chamamento Público de Convênios e Parcerias, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, os demais permanecem.



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**CONVOCAÇÃO**  
**Processo Seletivo PMI 001/2021**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 3774/2021 – Processo Seletivo PMI 01/2021 - Provimento do cargo de Enfermeiro.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, nos dias **03e 04 de março de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de fevereiro de 2022.**

**\*Atenção aos itens abaixo:**

**10.12** Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:**

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

**OBS: 10.13** Informamos que a assinatura do Contrato será por ordem de entrega de documentos e o candidato irá escolher o local e horário de trabalho de acordo com as vagas disponíveis no momento.

**ENFERMEIRO**

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG
78	FABIO CAIRES DE AGUIAR	35592210-1

\*Em substituição ao classificado nº 76.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
**Paula Pezzoni Schekiera**

**CONVOCAÇÃO****Concurso Público 01/2018**

**P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do cargo de Agente de Administração Pública, Agente de Inclusão Escolar e Condutor de Veículos.**

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 03, 04, 07, 08 e 09 de março de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de fevereiro de 2022.**

**AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
112	ANA VITORIA ALTEIA PONCIANO	50342202	2

\*Substituição aos classificados nº 106 da Listagem Geral.

**AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR****LISTAGEM AFRODESCENDENTES**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
45	MARIA JOSE DA SILVA SABINO	28438244	9
46	ALEXSANDRA DE MELLO SILVESTRE DA SILVA	25578117	9
47	PAMELA LIMA VIEIRA	52730411	6

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
99	LUCINEIA DE SOUSA SANTOS	54330716	5
101	PATRICIA SANTANA DOS SANTOS	27636715	7
103	CATIA PORTO DE OLIVEIRA	41080015	6
104	ANDREIA MENDES DOS SANTOS	27160228	4
105	JULIANA BISPO	54916932	5
106	INES MARIA DE CARVALHO ALVES	65158259	3
107	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA	49158708	9
108	LUCAS MOREIRA	56989863	8
110	MARIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	30430533	9
111	ROSEMEIRE FERNANDES LUDER DE SOUZA	34581277	3
112	PATRICK ANDRE SILVA SANTOS	590509937	
113	ISAIAS PEREIRA DA SILVA	24644264	5
114	ANA MARIA VIEIRA DE FREITAS	24948687	8
115	ANA CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUSA	3495236	

**CONDUTOR DE VEÍCULOS****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	RG	DIGITO
10	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	32831104	2

\* Em substituição ao Classificado nº 9 da Listagem Geral.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia  
Paula Pezzoni Schekiera

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.7500  
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.9700  
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

## CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro  
(11) 4205-1871  
cultura@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi  
(11) 4143.8888  
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

## EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro  
(11) 4143.8400  
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

## ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz  
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606  
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

## FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi  
(11) 4143.8090  
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

## GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
4143.7600  
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

## GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

## DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
sehab@itapevi.sp.gov.br

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Eng.º Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia  
(11) 4144.9290  
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

## MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21  
(11) 4205.4345  
sma@itapevi.sp.gov.br

## JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
juridico@itapevi.sp.gov.br

## PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675  
(11) 4143.7600  
planejamento@itapevi.sp.gov.br

## SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde  
(11) 4143.8499  
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

## SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita  
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br  
(11) 4141.0474  
(11) 4143.9199

## SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP  
(11) 4143.7600

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do

### Município de Itapevi

### De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Departamento de Comunicação  
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde  
Telefone: 4143.7600  
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

### Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

**Prefeito:** Igor Soares Ebert

**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

### Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

### ItapeviPrev

### Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

